



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
nº 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 698, DE 16 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BIÊNIO 2025/2027.
- DECRETO Nº 699, DE 18 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 700, DE 18 DE MARÇO DE 2025. CRIA NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº CCRE 001-2025
- CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º CCRE 001-2025



**DECRETO Nº 698, DE 16 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2025/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei nº 192/2017, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas diretrizes;

CONSIDERANDO que o art. 6º, § 2º da supracitada Lei, trata da composição e admite-se uma única recondução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei municipal 192/2017, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução;

CONSIDERANDO que a composição será alterada, em relação às representações governamentais e da sociedade civil;

CONSIDERANDO ser imprescindível a recomposição do Conselho face sua finalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao biênio 2025/2027, que será assim constituído:

I. Representantes do Poder Público:

a. Secretaria Municipal de Ação Social:

- Conselheira Titular: Rayane Alves da Silva
- Conselheira Suplente: Lara Fernanda Silva Oliveira

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim – Bahia
CEP: 46.190-000 – CNPJ: 13.675.491/0001-12
Celular: (77) 9 9999 2962



**b. Secretaria Municipal de Saúde:**

- Conselheiro Titular: Antônio Pereira da Silva
- Conselheira Suplente: Flávia Silva Novais

c. Secretaria Municipal de Educação:

- Conselheira Titular: Elizangela Muniz Souza Silva
- Conselheiro Suplente: Gilberto Ramos Azevedo

d. Secretaria Municipal de Administração:

- Conselheira Titular: Amanda da Silva
- Conselheiro Suplente: Carlos Henrique da Silva Porto

II. Representantes da Sociedade Civil:**a. Associação Comunitária de Almas, Pajeú do Cipó e Comunidades Circunvizinhas:**

Conselheiro Titular: William Oliveira Silva
Conselheira Suplente: Elaine Magalhães de Oliveira

b. Associação dos Moradores do Bairro São Vicente de Paula:

- Conselheiro Titular: Antônio Carlos da Conceição
- Conselheiro Suplente: Elpídio José da Silva Neto

c. Associação Desportiva São Caetano:

- Conselheiro Titular: Paulo Leandro dos Santos
- Conselheira Suplente: Larissa Vanessa de Jesus Alves

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim – Bahia
CEP: 46.190-000 – CNPJ: 13.675.491/0001-12
Celular: (77) 9 9999 2962



**d. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**

- Conselheira Titular: Neuza de Magalhães Fraga
- Conselheira Suplente: Carlos Alberto Magalhães Tanajura

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 16 de março de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**DECRETO Nº 699, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, cargo de provimento em comissão, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Mateus Rocha Leão**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeito imediato e geral a partir do dia 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 18 de março de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**DECRETO Nº 700, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Cria no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o *quantum* disposto na Lei Municipal nº 317 de 20 de junho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Paramirim - Estado da Bahia, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

- I. Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- II. Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
- III. Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim – Bahia
CEP: 46.190-000 – CNPJ: 13.675.491/0001-12
Celular: (77) 9 9999 2962





IV. Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V. Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com o Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional - GGSAN e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI. Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.;

VII. Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII. Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. O Plano Municipal de SAN deverá:

I. Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II. Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;





III. Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV. Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V. Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI. Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII. Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º. A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA, de que trata o Decreto nº 694 de 10 de março de 2025 e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º. A Secretaria Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.





Art. 6º. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 584, de 13 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 18 de março de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito





**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CCRE 001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de sanitários públicos na praça Santo Antônio, para atender as necessidades da população local e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA. Sessão Pública: 03/04/2025, às 09:00hs – Site da Sessão: www.bll.org.br E-mail: cpl.pmp.licitacao.2021@gmail.com. Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00 hs – Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim>, www.bll.org.br. Ronaldo Alves Lopes – Agente de Contratação.

Paramirim-BA, 19 de março de 2025



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CCRE 001-2025****Aplicação Lei Federal nº 14.133/2021**

A Prefeitura do Município de PARAMIRIM, estado da Bahia, com sede na Praça Santo Antônio, nº. 270, Centro, Paramirim-BA, CEP 46.190-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.675.491/0001-12, torna público que realizará licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução direta, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para construção de sanitários públicos na praça Santo Antônio, para atender as necessidades da população local e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por servidor denominado Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto n.º 631-2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

DATAS

Data de Início de Acolhimento das Propostas: **20 de março de 2025, a partir das 08:00hs**

Data Limite para Impugnações: **até às 08:00hs do dia 31 de março de 2025**

Data Limite para Pedidos de Esclarecimento: **até às 08:00hs do dia 31 de março de 2025**

Data Limite para Acolhimento das Propostas: **até às 08:00hs do dia 03 de março de 2025.**

Data de Abertura das Propostas: **de 08:00 às 09:00 do dia 03 de março de 2025.**

Data e Horário de Início da Sessão Pública: **às 09:01 do dia 03 de março de 2025.**

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: www.bll.org.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sanitários públicos na praça Santo Antônio, para atender as necessidades da população local e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Concorrência, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Concorrência, na Forma Eletrônica (licitações)** da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de PARAMIRIM e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.





1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br.

1.3 – Integram o edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos, que especificam o serviço:

ANEXO I - PROJETOS BÁSICOS; PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS; CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS; MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; BDI; ART DO PROJETO

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

ANEXO VII - DECLARAÇÃO QUE POSSUI PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO A SER LICITADO (VISITA TÉCNICA);

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1.4 - O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.bll.org.br e no portal do município no endereço: <https://www.paramirim.ba.gov.br/>

1.5 - O valor máximo que o Município de PARAMIRIM se propõe a pagar pela execução da totalidade dos serviços, objeto desta Concorrência Pública pelo, perfaz o importe de **R\$ 518.038,81 (quinhentos e dezoito mil e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)**.

2 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

2.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados até **03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, conforme disposição elencada no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, por meio eletrônico, via internet, no www.bll.org.br

2.1.1 - As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo endereço eletrônico: cpl.pmp.licitacao.2021@gmail.com.

2.1.2 - As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo setor de engenharia do município, por intermédio do endereço eletrônico cpl.pmp.licitacao.2021@gmail.com.

2.2 - Nos termos do Art. no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

2.2.1 - As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico via internet, no portal www.bll.org.br.

2.2.4 - A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

2.2.5 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.





2.3 - Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

2.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.5 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.5.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

2.6 - Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

2.7 - Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.

3 - REFERÊNCIAS DE TEMPO

3.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que esteja devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital.

4.2 - Consórcio: não será permitida a participação de consórcio.

4.3 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

4.3.1 - Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos

4.3.2 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.3 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.4 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente; 4.4 - Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5 - É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

4.6 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.7 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar da licitação diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda





por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento, que poderá ser feito através do telefone (41) 3097-4600 ou através do site www.bll.org.br no link **CADASTRAMENTO**.

4.8 - Os licitantes deverão responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PARAMIRIM a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.9 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme o Anexo IV do Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site www.bll.org.br link DOCUMENTOS, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.10 - O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5 - CREDENCIAMENTOS NO APLICATIVO LICITAÇÕES

5.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com/>.

5.2 - A participação do licitante nesta Concorrência Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

5.3 - O acesso do operador ao certame, para efeito de encaminhamento da documentação de habilitação, proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

5.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

5.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a

responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

5.7 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097.4600 ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões**, pelo site: <https://bllcompras.com/>.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 - A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total do item/grupo ou percentual de menor preço.





6.2 - Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor na Moeda Real ou MENOR PREÇO, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda** www.bll.org.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

6.3 - A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.4 - Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

6.6 - Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

- a) **Preço unitário de cada item, objeto licitado**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
- b) Marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados, no que couber.
- c) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
- d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão desta concorrência eletrônica;

6.7 - Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.8 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

6.9 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.10 - O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.11 - A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

6.10 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

6.11 - Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.12 - As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 O Agente de Contratação via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item licitado.





7.2 - Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cada lance.

7.3 - Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

7.4 - Será permitido aos Licitantes a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances cujos descontos percentuais forem iguais ou superiores ao menor ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, e registrado no sistema eletrônico pela própria Licitante.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da seção, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

7.6 - Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.6.1 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR GLOBAL.

7.7 - Fica previsto o intervalo mínimo de diferença de R\$ 100,00 (cem reais) entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.8 - Será adotado para o envio de lances na presente Concorrência Eletrônica o **MODO DE DISPUTA "ABERTO/FECHADO"**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

7.8.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos e, após isso, será aberto o tempo aleatório.

7.8.2 - Encerrado o prazo previsto descrito no item 7.8.1, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.8.3 - Encerrado o prazo de que trata o item 7.8.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8.4 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 7.8.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.8.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.8.1 – 7.8.2 e 7.8.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.8.6 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos 7.8.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8.7 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 5.7.

7.8.8 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.





- 7.9 - No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. 7.10 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da Concorrência Eletrônica será suspensão e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica diretamente no Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações Leilões do Brasil - BLL, através do endereço <https://bllcompras.com/>, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 7.11 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.12 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.14 - No caso em que a sessão pública se encerrar sem prorrogação automática pelo sistema, o Agente de Contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 7.15 - Após o encerramento da etapa de lances, e não tendo sido a menor proposta ou lance apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso se verifique a ocorrência de empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06;
- 7.9.1 - Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances;
- 7.9.2 Na ocorrência de empate, proceder-se-á da seguinte forma:**
- a) A ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 10% (dez por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. É de responsabilidade da licitante a sua conexão com o sistema eletrônico durante o prazo acima referido para o exercício do direito sob comento. Apresentada a proposta nas condições acima referidas, será analisada sua documentação de habilitação;
- b) Não sendo declarada vencedora a ME ou EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas automaticamente pelo sistema eletrônico as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem
- 7.15.1, na ordem classificatória, com vistas ao exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados por ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.15.1, será realizado sorteio eletrônico entre as mesmas, pelo próprio sistema, definindo e convocando automaticamente a vencedora para, caso queira, encaminhar uma melhor proposta.
- 7.16 - Na hipótese da não contratação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após a negociação do preço ofertado para que seja obtido preço melhor.
- 7.17 - Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de





julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

- 7.17.1 - Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.18 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19 - É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas nas leis pertinentes.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2 - Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada (aquela que tiver menor preço) com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:
- 8.2.1 - Contenha vícios insanáveis;
- 8.2.2 - Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;
- 8.2.3 - Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
- 8.2.4 - Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;
- 8.2.5 - Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.
- 8.3 - O Agente de Contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.
- 8.3.1 - No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas **inexequíveis** as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.
- 8.3.2 - Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.
- 8.4 - A Administração conferirá ao Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes.
- 8.5 - Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.
- 8.6 - A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 8.7 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.8 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;





- 8.9 - O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.1 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita.
- 8.10 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11 - Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12 - Após o julgamento das propostas, o licitante arrematante será convocado para reelaborar e apresentar ao Agente de Contratação, por meio eletrônico pela aba “documentos complementares”, a **PROPOSTA DE PREÇOS** adequada ao seu último lance, no prazo máximo de 2 (duas) horas, juntamente com **as planilhas indicando os quantitativos e custos unitários, o Cronograma Físico-Financeiro e Critérios de Pagamentos, bem como o detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES)**, no que couber.

9 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 9.1 - Para se habilitarem nesta licitação os interessados deverão anexar exclusivamente por meio do sistema BLL, concomitantemente à proposta de preço, a documentação relacionada abaixo, em original ou cópia autenticada por cartório competente no prazo de 02 (duas) horas contados da solicitação do Agente de Contratação, responsável pela condução do certame, podendo vir ser prorrogado a critério, em quanto tempo for necessário e durante o horário de expediente do órgão. No caso de cópia autenticada, toda documentação deverá estar perfeitamente legível.
- 9.1.1 - Se a licitante desatender as exigências de habilitação, a mesma será inabilitada e o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 9.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)
- 9.2.1 - A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992 que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.2 - Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.
- 9.3. - Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos subitens 9.6 a 9.13.





- 9.3.1. - O licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no item 19 do edital.
- 9.4. - Constituem motivos para inabilitação do licitante:
- 9.4.1 - a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 9.4.2 - a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- 9.4.3 - o não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 9.5 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.5.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.5.2 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.5.3 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 9.6.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- 9.6.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 9.6.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- 9.6.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

9.7 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.7.1 A) Certidão de Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da sede da licitante, dentro do prazo de validade (pessoa física e jurídica);
- 9.7.2 B) **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL e TÉCNICO-OPERACIONAL:** comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior (engenheiro civil), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, através de **Certidão de Acerto Técnico - CAT, emitido pelo CREA.** (Art. 67, Inciso II, da Lei 14.133/21), sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.
- 9.7.3 B1) - O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
1. Nome do contratado e do contratante;





2. Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no

CREA

3. Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
 4. Localização da obra ou dos serviços;
 5. Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
 6. Data do início e término dos serviços;
 7. Abaixo segue os itens de maior relevância técnica que serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50%:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	UND	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (≥50%)
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	132,8	66,4
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	130,06	65,03
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	308,6	154,3
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	249,78	124,89
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	81,27	40,635

- 9.7.5 D) Não serão aceitos atestados de responsabilidade técnicos não baixados por execução dos serviços junto ao CREA E/OU CAU;

- 9.7.6 E) O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

- 9.7.7 F) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

- 9.7.7.1 F.1 **No caso de vínculo societário:** ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

- 9.7.7.2 F.2. **No caso de vínculo empregatício:** cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor.





9.7.7.3 F.3. **No caso de profissionais que detenham vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços:** Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou através da apresentação Contrato de prestação de serviços entre o profissional e a empresa proponente, com firma reconhecida, até a data da sessão para o recebimento das propostas.

9.7.8 H) Poderá a licitante, apresentar declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. (Acórdão nº 498/2019 – TCU).

9.7.9 I) Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

1. Instalações de Canteiro (organização e “lay out”);
2. Pessoal técnico especializado;
3. Lista de Equipamentos.

9.7.10 J) Os atestados de capacidade técnico operacional e técnico profissional, poderão serem avaliados pela equipe de engenheiros do município, caso a Agente Contratação/comissão julgue necessário

9.7.11 I) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos

9.7.13 N); A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado

9.7.13.1 N.1). Comprovação de regularidade perante o Ministério do Trabalho, no que diz respeito à obediência ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, mediante a apresentação de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, CONFORME DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO V

9.8 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.8.1 - **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos dois últimos exercícios sociais**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.8.1.1 – Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.8.1.2 – O atendimento dos índices econômicos previstos na alínea "a" acima deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor

9.8.1.3 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido





para fins de habilitação patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global estimado.

9.8.1.4 – **As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses**, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

9.8.1.5 - Os documentos referidos item 9.8.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.8.1.6 - **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

9.9 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial (deverá constar obrigatoriamente, as palavras falência e concordata), expedida no local da sede da licitante, no caso de não constar na certidão, o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de noventa dias da data de abertura dos envelopes.

9.9.1 - Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

9.9.2 - Em se tratando de Licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a Licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.

9.10 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a **União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal** da sede do licitante, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese de as certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, **composta de:**
 - c1) Certidão negativa de débito relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união, nela abrangidas as contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal;
 - c2) Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
 - c3) Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRS - Certidão de Regularidade de Situação, dentro do seu período de validade;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

9.11 – DECLARAÇÕES

9.11.1- Declaração unificada, conforme modelo constante no anexo V.





9.11.2 - Declaração Tratamento Diferenciado LEI 123/2006 constante no anexo VI.

Observação: Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

9.12 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Para participar na condição de ME/EPP e ter tratamento diferenciado, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação os documentos abaixo:

- 9.12.1 – Declaração solicitando tratamento diferenciado e afirmando estar na condição de ME/EPP, conforme modelo constante no anexo VI deste edital;
- 9.12.2- Certidão simplificada da Junta Comercial, emitida há menos de 90 dias da data prevista para abertura das propostas, na qual deverá comprovada esta condição.
- 9.12.3- A não apresentação dos documentos constantes nos itens 9.12.1 e 9.12.2 não acarretará na inabilitação, a empresa participará normalmente do certame, porém, mesmo sendo ME/EPP, participará da licitação sem os benefícios concedidos às ME/EPP.

9.13 - DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS

MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- 9.13.1 - As Microempresas, Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição.
- 9.13.2 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME ou EPP.
- 9.13.3 - Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa, empresas de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam iguais ou até 10% (dez por cento) inferiores à proposta de maior preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra ME ou EPP.
- 9.13.4 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor
- 9.13.5 - No caso de ME ou EPP ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 9.13.6 - Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio dos meios usuais de comunicação (edital, e-mail e publicação na imprensa oficial).
- 9.13.7 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos neste item, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela ME ou EPP melhor classificada, serão convocadas as ME, EPP remanescentes que se enquadrem nesta hipótese, segundo a ordem de classificação.





9.13.8 - Na hipótese de não contratação de ME ou EPP, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

9.14 – Dos critérios gerais para desempate entre propostas:

9.14.1 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- II – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão preferencialmente utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- V – Será considerada como ordem classificatória, a estabelecida pelo próprio sistema.

9.14.2 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- I – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da

Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- II – empresas brasileiras;
- III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.15 - As regras previstas no item 9.14.2 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.16 - Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

9.18 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.19 - É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas nas leis pertinentes.

10 - DA MANIFESTAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCESSO

10.1 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de PARAMIRIM, sito à Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-BA.





- 10.4 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. Os documentos comprobatórios do representante legal (que comprovam os poderes legais) deverão ser enviados juntamente com o recurso.
- 10.5 - Ao final da sessão, divulgada a decisão do Agente de Contratação, em face do ato de julgamento das propostas ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante, se dela discordar, caberá recurso, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, devendo a licitante **manifestar motivadamente** em campo próprio do sistema da BLL sua intenção de recorrer, explicitando sucintamente suas razões.
- 10.6 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.7 - A falta de manifestação imediata (em até 15 minutos) e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Agente de Contratação à vencedora.
- 10.8 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.9 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de PARAMIRIM, sito à Praça Santo Antônio, Centro, PARAMIRIM - BA.
- 10.11 - Caso o Agente de Contratação não reconsidere o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.
- 10.12 1 2 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.13 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.14 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
- 10.15 - Os prazos previstos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município de PARAMIRIM.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

- 11.1 - Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o Agente de Contratação fará a adjudicação do objeto do presente certame à Licitante vencedora.
- 11.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Agente de Contratação, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 11.3 - Será facultado à Prefeitura Municipal de PARAMIRIM, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.





11.4 - Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a Prefeitura Municipal de PARAMIRIM poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

- I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente da Prefeitura, a empresa licitante vencedora do certame será convocada oficialmente para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

12.2 – Para a assinatura do Contrato, a licitante vencedora deverá apresentar os seguintes itens documentos:

- a) Certidões constantes no item 9.10 devidamente atualizados.

13 – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência-ANEXO III.

14 - DAS OBRIGAÇÕES

14.1 - Obrigações da CONTRATADA E DA CONTRATANTE

14.1.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência- ANEXO III.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência ANEXO III a este Edital.

16 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Apresentando como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de **02 (dois) meses**, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo haver prorrogação pela Administração, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado

16.2 - A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

17 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1 - Os preços serão reajustados observando-se a periodicidade de 12 (doze) meses, com **data-base vinculada à data do orçamento estimado**, de acordo com a variação acumulada do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo, nos termos da legislação vigente, mediante requerimento protocolado pela CONTRATADA, em período de até 30 dias antes do fim de cada período de 12 (doze) meses.

17.1.1 - Se a solicitação não for protocolada nesse prazo, haverá preclusão ao direito de reajuste.





- 17.2 - A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente, devendo ser formalizado por meio de Termo Aditivo.
- 17.3 - O pleito de reequilíbrio econômico-financeiro não será acolhido quando a parte interessada falhar em comprovar os requisitos previstos no caput desta Cláusula, em especial nas seguintes hipóteses:
- a) A efetiva elevação dos encargos não resultar em onerosidade excessiva ou não restar comprovada e quantificada por memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;
 - b) O evento que houver dado causa ao desequilíbrio houver ocorrido em data anterior à sessão pública de disputa ou posterior à expiração da vigência do contrato;
 - c) Não for comprovado o nexo de causalidade entre o evento e a majoração dos encargos suportados pela parte interessada;
 - d) A parte interessada houver, direta ou indiretamente, contribuído para a majoração de seus próprios encargos, seja pela previsibilidade do evento, seja pela possibilidade de evitar a sua ocorrência;
 - e) A elevação dos encargos decorrer exclusivamente de variação inflacionária, hipótese já contemplada nos critérios de reajuste previstos neste instrumento;
 - f) O evento que houver dado causa ao desequilíbrio constituir álea ordinária imputável à CONTRATADA, quando o pleito houver sido apresentado por esta.
- 17.4 - O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
- 17.4.1 – Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

18 DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

19 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 4 deixar de apresentar amostra; ou
 - 5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;





- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, e, especial:
- a induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- b apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 19.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 19.2.1- Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 19.2.2- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 19.2.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- 19.2.4- Multa:**
- 19.2.4.1- moratória de 1,0 % (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega final da obra, sobre o valor do contrato até o limite de 20 (vinte) dias..
- 19.2.4.2- 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação ou entrega seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços/entrega dos produtos, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.
- 19.2.4.3- 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da inexecução total do contrato.
- 19.2.4.4- O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 19.3- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- 19.4- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 19.5- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- 19.6- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).





- 19.7- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 19.8- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 19.9- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.10- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 19.11- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- 19.12- O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
- 19.13- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 20.1 – As dotações orçamentárias para suportar as despesas com a execução do contrato serão a conta das dotações orçamentárias previstas na L.O.A do exercício de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SERVIÇOS PÚBLICOS

II- PROJETO/ATIVIDADE: 1131 Construção e ampliação de obras públicas.

III - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

IV-FONTES DE RECURSO: 1500 - REC. não Vinc. de Imp.;

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerai;





21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 - É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 21.2 - A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.
- 21.3 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município e PARAMIRIM, no horário de expediente da Prefeitura, pelo sistema eletrônico bll.org.br;
- 21.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.5 - Fica assegurado à autoridade superior da Prefeitura, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.
- 21.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. A Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.
- 21.7 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.8 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração deste Município.
- 21.9 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em sentido contrário.
- 21.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura. Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 21.11 - O desatendimento às exigências formais não-essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.
- 21.12 - Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 21.13 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para contratação ou pedido de prorrogação da validade, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos neste certame.
- 21.14 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.15 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.
- 21.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital

22 - LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

- 22.1 - Aplica-se à presente Licitação as disposições constantes na Lei 14.133 e suas alterações subsequentes. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitações.



**23 - DO FORO**

- 23.1 - Fica eleito o Foro da Subseção Judiciária de PARAMIRIM - BA para dirimir quaisquer dúvidas se/ ou litígio oriundo da execução das obrigações previstas neste edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paramirim, 19 de março de 2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS





ANEXOS

ANEXO I - PROJETOS BÁSICOS; PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS; CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS; MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; BDI; ART DO PROJETO

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

ANEXO VII - DECLARAÇÃO QUE POSSUI PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO A SER LICITADO (VISITA TÉCNICA);

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



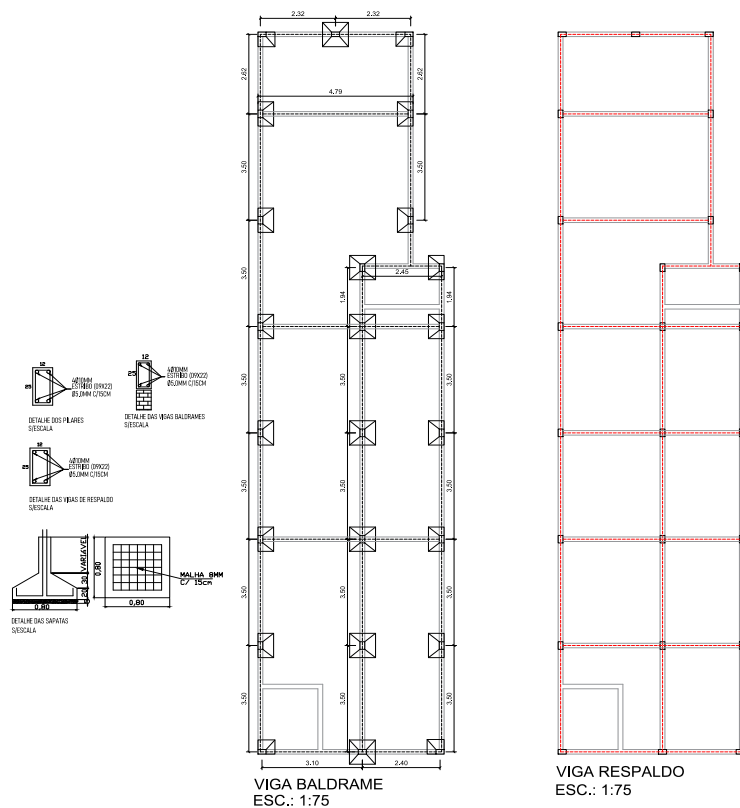


ANEXO I

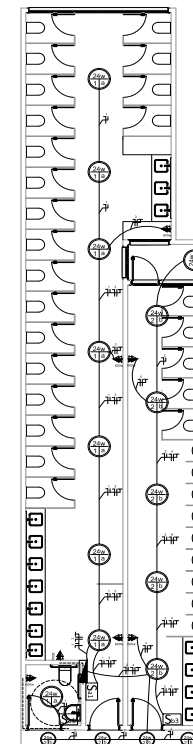
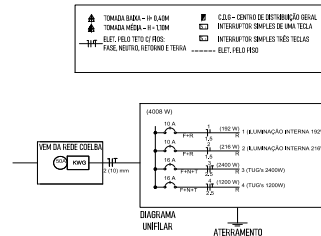
PROJETO DE EXECUÇÃO; PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS;
CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS; MEMORIAIS
DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; BDI;

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro - Paramirim - Bahia
CEP: 46.190-000 - CNPJ: 13.675.491/0001-12

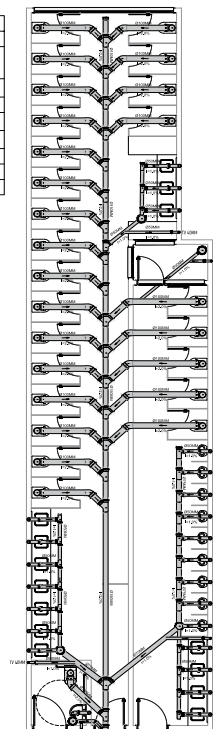




QUADRO DE CARGAS												
CIRCUITOS		LÂMPADAS LED			TOMADAS				FRAÇÃO		DESJUNT.	TOT.
NÚMEROS	12w	24w	30w	100w	600w	1800w	5500w	(MM)	(A)	(W)		
1	00	08	00	00	00	00	00	1,5mm ²	10A	16		
2	00	09	00	08	00	00	00	1,5mm ²	10A	21		
3	00	00	00	00	04	00	00	2,5mm ²	16A	240		
4	00	00	00	00	02	00	00	2,5mm ²	10A	120		
SOMA	00	17	00	16	06	00	00			420		



ELÉTRICA
ESC.: 1:75

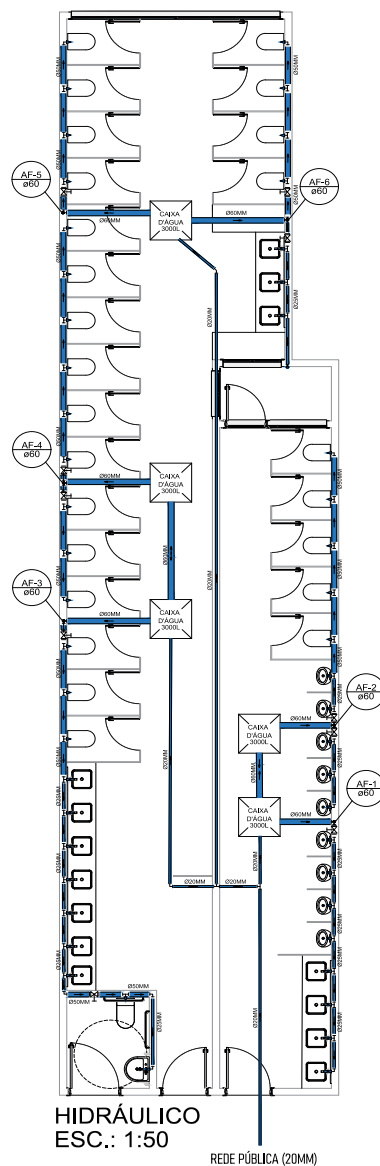


SANITÁRIO
ESC.: 1:75

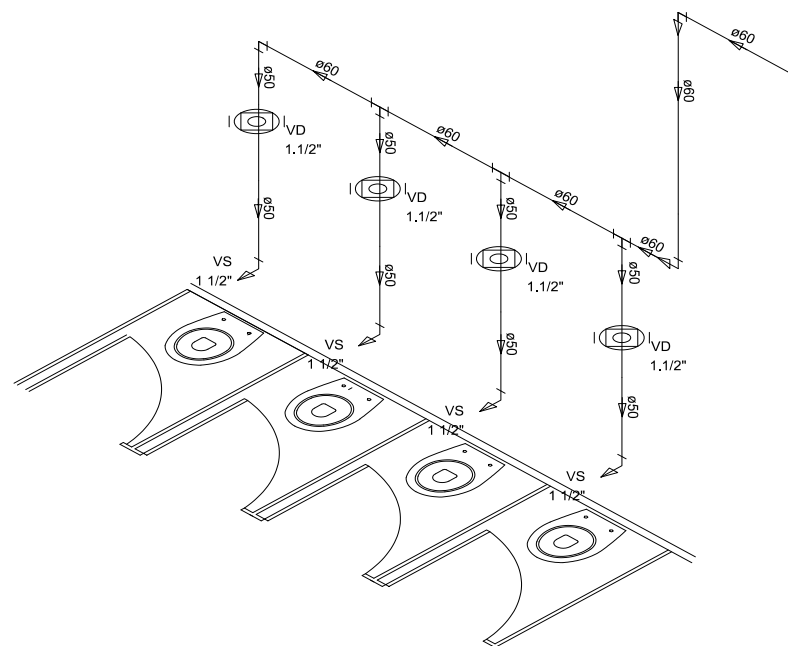
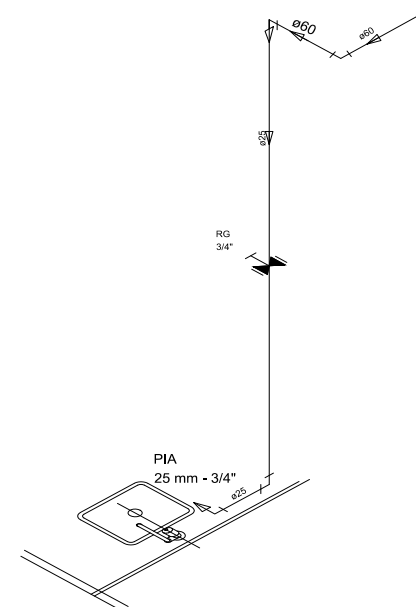
DIRECCION PARA A REDE PÚBLICA
DE ESGOTO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM / BA		
	PROJETO / OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS		
LOCAL: PRAÇA SANTO ANTÔNIO - CENTRO - PARAMIRIM - BA			ÁREA TOTAL: 129,35M²
COMPLEMENTAR: VIGA BALDRAME, VIGA RESPALDO, ELÉTRICA E SANITÁRIO	MUNICÍPIO: PARAMIRIM - BA		
PROJETO RESP. TÉCNICO:	ESCALA: INDICADA	DATA: FEV/2025	FOLHA A1: 01/02
	DESENHISTA: EDILSON SILVA ALMEIDA		
NUAN KAURÉ LUZ TARGA ENG. CIVIL - CREA 1018664/27	ENGENHEIRO: FABIO BARBOSA OLIVEIRA		



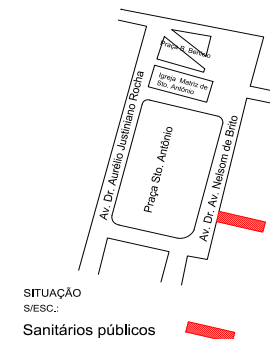
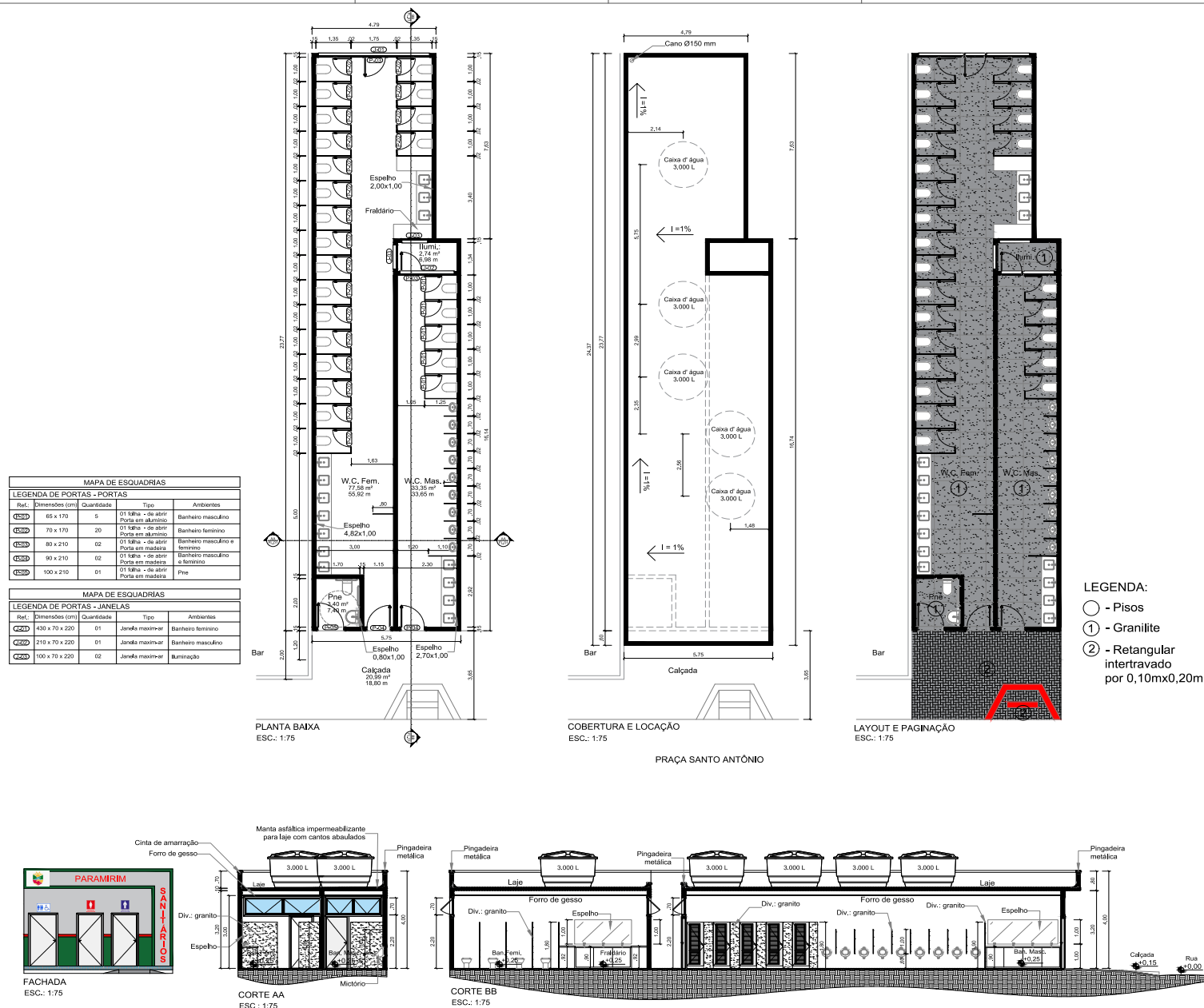


LEGENDA	
	ALIMENTADOR PREDIAL
	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA
	TÊ 90°
	JOELHO 90°

DETALHE H4
ESC.: 1:50DETALHE H6
ESC.: 1:50

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM / BA		
	PROJETO / OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS		
	LOCAL: PRAÇA SANTO ANTÔNIO - CENTRO - PARAMIRIM - BA	ÁREA TOTAL: 129,35M²	
	COMPLEMENTAR - HIDRÁULICO, DET. H4 E DET. 46	MUNICÍPIO: PARAMIRIM - BA	
PROJETO RESP. TÉCNICO:		ESCALA: INDICADA	DATA: 02/02
NUAN KAURÉ LUZ TARGA ENG. CIVIL: CREA 1018666427		DESENHISTA: EDILSON SILVA ALMEIDA	ENGENHEIRO: FÁBIO BARBOSA OLIVEIRA





 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM / BA	
PROJETO / OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	
LOCAL: PRAÇA SANTO ANTÔNIO - CENTRO - PARAMIRIM - BA	ÁREA TOTAL: 129,35M²
ARQUITETÔNICO	MUNICÍPIO: PARAMIRIM - BA
PROJETO RESP. TÉCNICO:	ESCALA: INDICADA
	DATA: FEV/2025
	FOLHA A1: ÚNICA
	DESENHISTA: EDILSON SILVA ALMEIDA
	ENGENHEIRO: FABIO BARBOSA OLIVEIRA
NUAN KAURÉ LUZ TARGA ENG. CIVIL: CREA 1018666427	





Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

**CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS
PÚBLICOS.**

PARAMIRIM – BA

fevereiro/2025

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro – Paramirim – Bahia
CEP: 46.190-000 – CNPJ: 13.675.491/0001-12





Prefeitura
Paramirim
Terra unida pelo futuro

Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA

LOCAL: PRAÇA SANTO ANTÔNIO- ZONA URBANA- PARAMIRIM-BA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial descreve e especifica os serviços a serem executados para construção dos Sanitários Públicos, localizado na Praça Santo Antônio, zona urbana do município de Paramirim-Ba. O projeto é composto por:

- Projeto de Execução;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição BDI.

SERVIÇOS GERAIS

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução e materiais da planilha orçamentária. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal de Paramirim.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando a execução não se apresentar conforme as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

SERVIÇOS TÉCNICOS

O material a ser empregado na execução deverá passar por supervisão e aprovação da fiscalização antes de ser executado o serviço. Caso haja necessidade de substituição de material ou serviço da planilha orçamentária, o construtor deverá apresentar memorial justificativo para sua utilização e composição orçamentária completa, que permita comparação de serviço ou material.

MÃO DE OBRA

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro – Paramirim – Bahia
CEP: 46.190-000 – CNPJ: 13.675.491/0001-12





Prefeitura
Paramirim
Terra unida pelo futuro

Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos

A empresa contratada responsável pela execução, manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos. Todo pessoal deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

FONTE DE PREÇOS

Foi adotado os preços das tabelas SINAPI, ORSE e SEINFRA. Sendo a SINAPI/BA versão janeiro de 2025 sem Desoneração e ORSE dezembro 2024.

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser executada e fixada placa de obra com dados necessários referentes a obra, com as seguintes dimensões 2,00 x 3,00m e padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Paramirim-BA.

A locação da obra será através de um topógrafo, ocorrendo a marcação dos diferentes alinhamentos, cotas e pontos de nível, obedecendo o projeto apresentado.

INFRAESTRUTURA

Haverá escavação manual para implantação da fundação. Poderá haver mudanças na profundidade, caso seja necessário, até que se encontre as condições de suporte para apoio das estruturas.

O reaterro de valas consiste no preenchimento ou recomposição de escavações, utilizando-se o próprio material escavado. As operações de aterros ou reaterros compreendem a descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação quando previsto em projeto. A operação será precedida da remoção de entulhos, detritos, pedras, água e lama, do fundo da escavação.

A fundação é do tipo sapata isolada em concreto armado, cuja especificações de ferragens, dimensões e outros dados técnicos, constam na planilha. As sapatas de concreto deverão estar assentadas sobre solo que tenha a resistência necessária para





Prefeitura
Paramirim
Terra unida pelo futuro

Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos

absorver suas cargas. O concreto deverá ser o estipulado em planilha e suas características quanto ao preparo, transporte e lançamento deverão obedecer às normas técnicas da NBR 6118. No caso de ocorrência de águas ou solos agressivos, serão adotadas medidas especiais de proteção ao concreto.

As fôrmas serão executadas com tábuas. Elas deverão ser construídas de modo a não se danificarem pela ação da carga, especialmente a do concreto fresco. Para execução das armações, os ferros deverão ser limpos e endireitados sobre pranchões de madeira. Recomenda-se que o corte e o dobramento das barras de aço sejam feitos a frio e não se admitirá o aquecimento em hipótese alguma. Não serão admitidas emendas de barras, e na colocação das armaduras, as formas deverão estar limpas.

SUPERESTRUTURA

As fôrmas serão executadas com tábuas. Elas devem ser construídas de modo a não se danificarem pela ação da carga, especialmente a do concreto fresco. Em peças altas e estreitas, deverão ser deixadas janelas de inspeção e limpeza na parte inferior das peças. Antes das concretagens as formas deverão ser molhadas até a saturação, a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto por parte dos painéis. Cuidados com emendas, diâmetros de pontaletes, detalhes construtivos deverão seguir as recomendações da NBR 6118.

As barras ou peças, ao serem armazenadas na obra deverão ser colocadas em estrados, afastadas do solo, não sendo permitido o uso de aço oxidado. As barras ou peças de aço ao serem utilizadas deverão estar isentas de manchas de óleos, argamassas aderidas ou quaisquer outras substâncias que possam prejudicar a aderência do concreto, sendo estas indicadas em planilha. Deverão ser utilizados espaçadores para permitir o cobrimento.

O concreto a ser utilizado deverá apresentar FCK 21Mpa em todas as peças componentes da superestrutura. O amassamento deverá ser em betoneira, num tempo nunca inferior a 1 minuto, após a colocação da totalidade dos materiais da betonada; o adensamento deverá ser feito com vibrador de imersão ou régua vibratória (preferível, em lajes). A cura deverá ser feita a partir do início da pega até, no mínimo 7 dias.





Prefeitura
Paramirim
Terra unida pelo futuro

Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos

IMPERMEABILIZAÇÃO

Emulsão Asfáltica

A impermeabilização com emulsão asfáltica é uma técnica eficaz para proteger superfícies contra infiltrações e umidade. A emulsão asfáltica é um material composto por asfalto disperso em água, aplicado a frio, o que facilita o processo e reduz a emissão de gases nocivos.

Ela é amplamente utilizada em fundações. A aplicação envolve etapas como limpeza da superfície, reparação de irregularidades e aplicação com rolo ou trincha. Após a secagem, forma-se uma membrana elástica que protege contra infiltrações.

Manta Asfáltica

Preparação da superfície

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de óleos, graxas e partículas soltas;
- Deve ser regularizada com argamassa desempenada de cimento e areia, no traço 1:3;
- Deve ser arredondado cantos vivos e arestas;
- Deve ser executada a regularização com caimento mínimo de 1% em direção aos pontos de escoamento de água.

Aplicação da manta asfáltica

- Deve ser desenrolada sobre a superfície do asfalto;
- Deve ser aplicada forte pressão sobre a manta do centro para fora, a fim de expulsar bolhas de ar;
- Deve ser executada a impermeabilização na vertical 0,30m acima do piso acabado;
- Deve ser executados reforços em pontos críticos, tais como ralos, tubos emergentes, juntas de dilatação, etc.

Teste de estanqueidade

- Deve ser feito o teste de estanqueidade, enchendo os locais impermeabilizados com água, mantendo o nível por no mínimo 72 horas.





Prefeitura
Paramirim
Terra unida pelo futuro

Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos

SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

A construção da alvenaria deverá ser realizada com blocos cerâmicos furados na vertical de 11,5x19x39cm (espessura 12cm). As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem, mofo etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

As divisórias de granito em banheiros são uma escolha popular devido à sua durabilidade, resistência à umidade e aparência sofisticada. Elas são frequentemente usadas em banheiros públicos, comerciais e até residenciais para separar áreas como sanitários, chuveiros ou mictórios.

Vantagens:

- **Durabilidade:** O granito é um material extremamente resistente, ideal para locais de alto tráfego.
- **Estética:** Oferece um visual elegante e moderno.
- **Fácil manutenção:** É simples de limpar e resistente a manchas.
- **Personalização:** Pode ser cortado e ajustado para atender às necessidades específicas do espaço.

COBERTURA

Na área demarcada em projeto será realizado a execução da laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, com enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.

Em toda a área de cobertura do sanitário será executado forro em placas de gesso, para ambientes comerciais.

REVESTIMENTOS

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, alinhados e nivelados com as arestas vivas. Será o chapisco aplicado em alvenaria (sem





Prefeitura
Paramirim
Terra unida pelo futuro

Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos

presença de vãos) e estruturas de concreto, com colher de pedreiro. O reboco será aplicado em toda área onde foi feito chapisco, sendo regularizadas e desempenadas a régua e desempenadeira. O emboço tem como objetivo regularizar, nivelar e preparar a área para o revestimento cerâmico nas paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Os revestimentos deverão apresentar aspecto uniforme com parâmetros perfeitamente planos.

PAVIMENTAÇÃO INTERNA

Para o assentamento do piso em granilite deve ser preparado concreto moldado in loco, com espessura de 0,08m, juntamente com a aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. Dessa forma regularizando a base e preparando-a para o recebimento do piso. Após esse processo é importante lavar e limpar o local para eliminar os resíduos. As medições das juntas longitudinais e transversais são feitas e marcadas com linhas de giz. Recomenda-se que as medidas sejam em torno de 1,50 m X 1,50 m.

Após a colocação das juntas plásticas nas áreas marcadas, será fixado uma fina camada de argamassa de cimento e areia, sendo recomendado não colocar a argamassa de cimento próximo ao cruzamento das juntas, para que a massa de granilite entre no espaço, isso aumentará sua aderência ao contrapiso. Prepare a massa de granilite e aplique com uma colher de pedreiro e faça o sarrafeamento da massa.

Então será jogado o agregado puro do granilite por cima da massa que já foi aplicada usando uma broxa para umedecer levemente a superfície e mantê-la uniforme e um rolete para compactar os agregados da massa. Em seguida, use a desempenadeira metálica para alisar a superfície. Recomenda-se que antes do polimento, seja feita a cura úmida por 48h ou mais.

Usa-se a máquina politriz com esmeril de grãos 36 e 60. Após isso, é o processo de estucamento, com o esmeril 120, espalhe o cimento puro e água, isso formará uma nata, para calafetar os poros do piso. Com um rodo, movimente a nata de cimento enquanto passa a politriz, para verificar o resultado do polimento. Passado o período de três ou quatro dias, faça o acabamento usando a máquina esmeril 180, para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. Finalizando, com a superfície seca, use cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica.





Prefeitura
Paramirim
Terra unida pelo futuro

Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Para o assentamento do piso intertravado com bloco retangular, 20 x 10cm espessura 6 cm, deve ser preparado corretamente a camada de subleito, que pode ser formada tanto por solo natural quanto por solo de empréstimo, este solo não pode inchar com a absorção de água e precisa estar corretamente nivelado. Após o preparo da base é depositado a areia de assentamento (6,00 cm), que deve ser espalhada em uma camada de espessura média e heterogênea em toda a área que será pavimentada, sendo feito o nivelamento adequado da mesma. O assentamento do pavimento intertravado acontece depois da realização dos processos citados anteriormente, sendo compactado corretamente o pavimento, e caso ocorra algum tipo de dano nos blocos será necessário substituí-los. Também é feita a selagem das juntas, espalhando areia fina (similar à areia de argamassa) sobre o pavimento e varrendo o excesso.

Deverá ser assentado meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Na parte interna dos canteiros deverá ser feito uma base com brita graduada.

ESQUADRIAS

As portas de entrada dos banheiros serão de madeira, maciça (pesada ou superpesada), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças. Já as portas internas dos banheiros serão em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos em divisória de em granito.

As janelas dos banheiros serão de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens, acabamento e contramarco.

PINTURA

Deverá ser aplicado fundo selador acrílico e massa acrílica nas paredes externas e no teto do empreendimento. A pintura será aplicada de forma manual com tinta látex acrílico premium.

As portas receberão pintura com tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos.





Prefeitura
Paramirim
Terra unida pelo futuro

Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos

LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

- Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável;
- Vaso sanitário convencional, linha carrara P60, DECA ou similar, incl.válvula de descarga HYDRA ou similar, assento DECA AP61 ou similar, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e tubo de ligação com acabamento cromado;
- Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com torneira cromada de mesa;
- Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm;
- Mictório sifonado louça branca para entrada de água embutida;
- Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar;
- Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar;
- Dispenser para sabonete líquido;
- Dispenser para toalha interfoliada;
- Dispenser para toalha interfoliada;
- Porta papel metálico;
- Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura;
- Cabide de louça branca c/dois ganchos;
- Assento sanitário convencional;
- Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização, dim.: 12 x 30 cm;
- Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executados pontos de esgotamento sanitário, fornecimento de água para abastecimento do empreendimento e drenagem, estes pontos estão indicados em projeto.





Prefeitura
Paramirim
Terra unida pelo futuro

Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos. Todas as instalações serão executadas com bom acabamento, com todos os condutores e equipamentos (interruptores e tomadas) a serem instalados, cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos acessórios, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Todo equipamento será fixado firmemente no local em que deve ser instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do equipamento considerado. Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento executado.

Nas deflexões, os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para o seu tipo. Os circuitos deverão ser protegidos por disjuntores, com amperagens de acordo com a planilha e projeto.

SERVIÇOS FINAIS

Após o término da obra, a contratada deverá efetuar a limpeza geral de todo o empreendimento.

Paramirim-BA, 24 fevereiro de 2025

Nuan Kaurê Luz Targa

Engº Civil - CREA 1018666427



PLANILHA DE BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	Desoneração
Construção de Edifícios	Não
Endereço: Praça Santo Antônio- Zona Urbana- Paramirim/BA	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,19%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,98%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3,00%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB		OK	0,00%	4,50%	4,50%
TOTAL DO BDI		22,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
			OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L) - 1}{(1-CP-ISS-CPRB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para , é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **SEM Desoneração**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Paramirim-BA, Fevereiro de 2025

NUAN KAURÊ LUZ TARGA
Eng. Civil
CREA 1018666427



	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE ENGENHARIA EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS LOCAL: PRAÇA SANTO ANTÔNIO - ZONA URBANA - PARAMIRIM/BA	SINAPI - 01/2025 - Bahia ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	22,0%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Cronograma Físico e Financeiro						
Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 13.788,05	100,00% 13.788,05			
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	100,00% 3.507,07	100,00% 3.507,07			
3	INFRAESTRUTURA	100,00% 26.988,59	80,00% 21.590,87	20,00% 5.397,72		
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 23.141,72	30,00% 6.942,52	70,00% 16.199,20		
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 25.477,53	40,00% 10.191,01		60,00% 15.286,52	
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	100,00% 79.807,37		35,00% 27.932,58	30,00% 23.942,21	35,00% 27.932,58
7	COBERTURA	100,00% 37.391,29		20,00% 7.478,26	80,00% 29.913,03	
8	REVESTIMENTOS	100,00% 52.125,39		30,00% 15.637,62	70,00% 36.487,77	
9	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	100,00% 26.873,18			40,00% 10.749,27	60,00% 16.123,91
10	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	100,00% 2.173,03				100,00% 2.173,03
11	ESQUADRIAS	100,00% 32.230,46			30,00% 9.669,14	70,00% 22.561,32
12	PINTURA	100,00% 19.062,34				100,00% 19.062,34
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	100,00% 117.392,93			25,00% 29.348,23	75,00% 88.044,70
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 51.141,40	30,00% 15.342,42	60,00% 30.684,84	10,00% 5.114,14	
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 4.962,61		20,00% 992,52	20,00% 992,52	60,00% 2.977,57
16	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 1.975,85				100,00% 1.975,85
Porcentagem			13,78%	20,14%	31,18%	34,91%
Custo			71.361,94	104.322,73	161.502,83	180.851,29
Porcentagem Acumulado			13,78%	33,91%	65,09%	100,00%
Custo Acumulado			71.361,94	175.684,67	337.187,50	518.038,81

Nuan Kaurê Luz Targa
Engº. Civil - CREA 1018666427



	Obra		Bancos		B.D.I		Encargos Sociais							
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE ENGENHARIA EMPREENHIMENTO: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS LOCAL: PRAÇA SANTO ANTÔNIO - ZONA URBANA - PARAMIRIM/BA		SINAPI - 01/2025 - Bahia ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		22,0%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.							
	Curva ABC de Insumos													
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor	Peso
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral		Acumulado	Acumulado
2409	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha carrara P60, DECA ou similar	Material	un	25,0000000		1.500,48		37.512,00		37.512,00	7,24%	37.512,00	7,24%
17895	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	Material	m²	81,2700000		385,58		31.336,09		31.336,09	6,05%	68.848,09	13,29%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1.576,8729979		11,11		17.519,06		17.519,06	3,38%	86.367,15	16,67%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	578,1677150		27,82		16.084,63		16.084,63	3,10%	102.451,77	19,78%
12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	614,2352000		24,72		15.183,89		15.183,89	2,93%	117.635,67	22,71%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	815,3844435		18,14		14.791,07		14.791,07	2,86%	132.426,74	25,56%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2.636,2368396		5,51		14.525,66		14.525,66	2,80%	146.952,40	28,37%
00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	271,3609920		52,96		14.371,28		14.371,28	2,77%	161.323,68	31,14%
229	ORSE	Assento para vaso sanitário em poliester, DECA AP23 Linha carrara/ nuova/duna(ou similar)	Material	un	25,0374800		569,64		14.262,35		14.262,35	2,75%	175.586,03	33,89%
00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	147,2149140		96,71		14.237,15		14.237,15	2,75%	189.823,19	36,64%
ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	794,9811231		16,65		13.236,44		13.236,44	2,56%	203.059,62	39,20%
00006111/S														
00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	5,0000000		2.385,36		11.926,80		11.926,80	2,30%	214.986,42	41,50%
00044020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	Material	UN	9,0000000		1.142,41		10.281,69		10.281,69	1,98%	225.268,11	43,48%
ORSE		Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump=100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	16,5300000		597,80		9.881,63		9.881,63	1,91%	235.149,75	45,39%
00034492/S														
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	16,0523090		603,35		9.685,16		9.685,16	1,87%	244.834,91	47,26%
00044460	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	5.823,2820000		1,53		8.909,62		8.909,62	1,72%	253.744,53	48,98%
2008	ORSE	Secador de mãos ABS branco 220v CR-108 Brakey ou similar, fluxo 50 à 150 pessoas/dia	Material	un	7,0004459		1.149,68		8.048,27		8.048,27	1,55%	261.792,80	50,54%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	8.142,9353650		0,98		7.980,08		7.980,08	1,54%	269.772,88	52,08%
00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	10,3200000		769,41		7.940,31		7.940,31	1,53%	277.713,19	53,61%
12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	238,8400000		31,94		7.628,55		7.628,55	1,47%	285.341,74	55,08%
1286	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, el. enchimento em bloco EPS, h=8cm	Material	m²	130,8594398		57,56		7.532,27		7.532,27	1,45%	292.874,01	56,54%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	264,0420071		27,82		7.345,65		7.345,65	1,42%	300.219,66	57,95%
2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar)	Material	un	25,0000000		292,67		7.316,75		7.316,75	1,41%	307.536,41	59,37%
12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	220,2480000		32,77		7.217,53		7.217,53	1,39%	314.753,93	60,76%
00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	1.328,0000000		5,20		6.905,60		6.905,60	1,33%	321.659,53	62,09%
10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	234,8400000		25,74		6.044,78		6.044,78	1,17%	327.704,32	63,26%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	2.703,4794538		2,03		5.488,06		5.488,06	1,06%	333.192,38	64,32%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	187,7428238		27,82		5.223,01		5.223,01	1,01%	338.415,38	65,33%
2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	8,2400000		622,32		5.127,92		5.127,92	0,99%	343.543,30	66,32%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2.636,2368396		1,74		4.587,05		4.587,05	0,89%	348.130,35	67,20%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	29,4840461		149,45		4.406,39		4.406,39	0,85%	352.536,74	68,05%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	149,1830957		29,52		4.403,88		4.403,88	0,85%	356.940,63	68,90%



00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	25,0000000	169,29	4.232,25	4.232,25	0,82%	361.172,88	69,72%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	147,6431962	27,82	4.107,43	4.107,43	0,79%	365.280,31	70,51%
00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	200,9222320	19,68	3.954,15	3.954,15	0,76%	369.234,46	71,28%
00001713/S	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	168,6010200	23,34	3.935,15	3.935,15	0,76%	373.169,61	72,04%
	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	425,8107000	8,24	3.508,68	3.508,68	0,68%	376.678,29	72,71%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	91,6449209	37,73	3.457,76	3.457,76	0,67%	380.136,05	73,38%
12984	ORSE	Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória	Material	m²	4,0000000	822,35	3.289,40	3.289,40	0,63%	383.425,45	74,01%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	83,2891000	38,26	3.186,64	3.186,64	0,62%	386.612,09	74,63%
00039505	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	5,0000000	619,33	3.096,65	3.096,65	0,60%	389.708,74	75,23%
00000378/S	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	129,1543999	23,34	3.014,46	3.014,46	0,58%	392.723,21	75,81%
	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	124,3000000	23,34	2.901,16	2.901,16	0,56%	395.624,37	76,37%
00002696/S	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	103,4989541	27,82	2.879,34	2.879,34	0,56%	398.503,71	76,93%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2,636,2368396	1,04	2.741,69	2.741,69	0,53%	401.245,40	77,45%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6,0000000	431,76	2.590,56	2.590,56	0,50%	403.835,96	77,95%
00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	75,5205000	32,70	2.469,52	2.469,52	0,48%	406.305,48	78,43%
00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	12,2498040	197,65	2.421,17	2.421,17	0,47%	408.726,65	78,90%
12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	15,0473860	157,05	2.363,19	2.363,19	0,46%	411.089,84	79,36%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	135,4114141	17,08	2.312,83	2.312,83	0,45%	413.402,67	79,80%
00004750/S	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	96,1345200	23,34	2.243,78	2.243,78	0,43%	415.646,45	80,23%
	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	M	28,3500000	77,32	2.192,02	2.192,02	0,42%	417.838,47	80,66%
00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	86,5950000	24,40	2.112,92	2.112,92	0,41%	419.951,39	81,07%
2257	ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	Material	un	15,0000000	134,08	2.011,20	2.011,20	0,39%	421.962,59	81,45%
12195	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	Material	M	152,0000000	13,12	1.994,24	1.994,24	0,38%	423.956,83	81,84%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	70,6998327	27,82	1.966,87	1.966,87	0,38%	425.923,70	82,22%
4299	ORSE	Aluguel de container - Almoxxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	Serviços	mês	2,0000000	976,00	1.952,00	1.952,00	0,38%	427.875,70	82,60%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	39,3237000	49,56	1.948,88	1.948,88	0,38%	429.824,58	82,97%
00001379/S	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,022,0167138	0,93	1.880,48	1.880,48	0,36%	431.705,06	83,33%
	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,170,3215075	1,60	1.872,51	1.872,51	0,36%	433.577,57	83,70%
00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	311,3710600	5,83	1.815,29	1.815,29	0,35%	435.392,86	84,05%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	1,710,9930000	1,04	1.779,43	1.779,43	0,34%	437.172,30	84,39%
00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	135,4444840	12,99	1.759,42	1.759,42	0,34%	438.931,72	84,73%
00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIIO	Material	L	76,3712320	22,48	1.716,83	1.716,83	0,33%	440.648,55	85,06%
12736	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	Material	un	1,0000505	1.583,99	1.584,07	1.584,07	0,31%	442.232,62	85,37%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	54,8213942	26,47	1.451,12	1.451,12	0,28%	443.683,74	85,65%



00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	831,3898008	1,70	1.413,36	1.413,36	0,27%	445.097,10	85,92%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	5,9857696	231,80	1.387,50	1.387,50	0,27%	446.484,60	86,19%
718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	15,0000000	88,94	1.334,10	1.334,10	0,26%	447.818,70	86,45%
00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	21,0760590	62,78	1.323,15	1.323,15	0,26%	449.141,86	86,70%
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM. L = *14* CM. PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	5,0000000	262,24	1.311,20	1.311,20	0,25%	450.453,06	86,95%
00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLER, BITOLA 1"	Material	UN	10,0000000	127,88	1.278,80	1.278,80	0,25%	451.731,86	87,20%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	31,9370970	39,26	1.253,85	1.253,85	0,24%	452.985,71	87,44%
12201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	Material	M	120,0000000	10,44	1.252,80	1.252,80	0,24%	454.238,51	87,68%
00004509/S	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	182,3517000	6,72	1.225,40	1.225,40	0,24%	455.463,91	87,92%
00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	2.656,0000000	0,46	1.221,76	1.221,76	0,24%	456.685,67	88,16%
00011678	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	8,0000000	149,77	1.198,16	1.198,16	0,23%	457.883,83	88,39%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	41,7542859	27,82	1.161,60	1.161,60	0,22%	459.045,44	88,61%
10435	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Material	UN	24,0000000	46,69	1.120,56	1.120,56	0,22%	460.166,00	88,83%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.170,3215075	0,95	1.111,81	1.111,81	0,21%	461.277,80	89,04%
00010567/S	ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	72,8336000	14,97	1.090,32	1.090,32	0,21%	462.368,12	89,25%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	7,7856019	137,15	1.067,80	1.067,80	0,21%	463.435,92	89,46%
00044535/S	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	16,5300000	61,46	1.015,93	1.015,93	0,20%	464.451,85	89,66%
00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	38,0056460	26,56	1.009,43	1.009,43	0,19%	465.461,28	89,85%
12193	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	Material	M	52,0000000	19,30	1.003,60	1.003,60	0,19%	466.464,88	90,04%
00043132/S	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	31,5374599	30,93	975,45	975,45	0,19%	467.440,33	90,23%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	58,8342510	16,14	949,58	949,58	0,18%	468.389,92	90,42%
10152	SEINFRA	AZULEJISTA	Mão de Obra	H	28,6000000	32,77	937,22	937,22	0,18%	469.327,14	90,60%
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	5,0000000	186,82	934,10	934,10	0,18%	470.261,24	90,78%
13133	ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916330*, Tigre ou similar.	Material	un	15,0000000	60,87	913,05	913,05	0,18%	471.174,29	90,95%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	47,7872407	19,09	912,26	912,26	0,18%	472.086,55	91,13%
2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	15,0000000	57,56	863,40	863,40	0,17%	472.949,95	91,30%
12167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Material	M	30,0000000	28,35	850,50	850,50	0,16%	473.800,45	91,46%
7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	11,0000000	77,29	850,19	850,19	0,16%	474.650,64	91,62%
00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	836,71	836,71	836,71	0,16%	475.487,35	91,79%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	135,4114141	6,10	826,01	826,01	0,16%	476.313,36	91,95%
00000367/S	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	6,6349048	123,59	820,01	820,01	0,16%	477.133,37	92,10%
669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	25,0000000	32,39	809,75	809,75	0,16%	477.943,12	92,26%



00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	294,7604040	2,72	801,75	801,75	0,15%	478.744,86	92,41%
12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	17,0000000	47,14	801,38	801,38	0,15%	479.546,24	92,57%
01077	SEINFRA	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	Material	UN	1,0000000	793,88	793,88	793,88	0,15%	480.340,12	92,72%
11610	SEINFRA	PEITORIS DE GRANITO 15CM	Material	M	8,4000000	92,52	777,17	777,17	0,15%	481.117,29	92,87%
00043130/S	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,028 kg/m)	Material	kg	24,9705000	30,93	772,34	772,34	0,15%	481.889,63	93,02%
00004718/S	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	4,3935540	168,95	742,29	742,29	0,14%	482.631,92	93,17%
12405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	734,07	734,07	734,07	0,14%	483.365,99	93,31%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1.9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	15,0000000	47,79	716,85	716,85	0,14%	484.082,84	93,45%
110268	SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	713,40	713,40	713,40	0,14%	484.796,24	93,58%
18670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	Material	UN	26,0000000	27,06	703,56	703,56	0,14%	485.499,80	93,72%
10355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	11,38	682,80	682,80	0,13%	486.182,60	93,85%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	33,3126918	20,12	670,25	670,25	0,13%	486.852,85	93,98%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	260,2014340	2,50	650,50	650,50	0,13%	487.503,36	94,11%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	831,3898008	0,74	615,23	615,23	0,12%	488.118,58	94,22%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	21,8228477	27,82	607,11	607,11	0,12%	488.725,70	94,34%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	109,8091463	5,49	602,85	602,85	0,12%	489.328,55	94,46%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	51,0786860	11,74	599,66	599,66	0,12%	489.928,21	94,57%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	260,2014340	2,26	588,06	588,06	0,11%	490.516,27	94,69%
13962	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Material	un	17,1112735	33,55	574,08	574,08	0,11%	491.090,35	94,80%
00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	221,7760000	2,56	567,75	567,75	0,11%	491.658,10	94,91%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	174,1373340	3,25	565,95	565,95	0,11%	492.224,04	95,02%
6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	126,1582000	4,42	557,62	557,62	0,11%	492.781,66	95,12%
13877	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	2,0005584	262,18	524,51	524,51	0,10%	493.306,17	95,23%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	24,0000000	21,80	523,20	523,20	0,10%	493.829,37	95,33%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	16,5000000	31,66	522,39	522,39	0,10%	494.351,76	95,43%
11621	SEINFRA	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	Material	KG	105,6510000	4,92	519,80	519,80	0,10%	494.871,56	95,53%
11691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	25,0000000	19,63	490,75	490,75	0,09%	495.362,31	95,62%
3357	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	Material	Un	11,0030646	43,80	481,93	481,93	0,09%	495.844,25	95,72%
00000100	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	10,0000000	47,91	479,10	479,10	0,09%	496.323,35	95,81%
11291	SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"	Material	UN	26,0000000	18,08	470,08	470,08	0,09%	496.793,43	95,90%
00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	129,6120000	3,61	467,90	467,90	0,09%	497.261,32	95,99%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	1,9952564	232,20	463,30	463,30	0,09%	497.724,62	96,08%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	22,9831681	19,09	438,75	438,75	0,08%	498.163,37	96,16%
00006193/S INAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	20,1666000	20,68	417,05	417,05	0,08%	498.580,42	96,24%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	21,8228477	19,09	416,60	416,60	0,08%	498.997,02	96,32%



00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	406,19	406,19	406,19	0,08%	499.403,21	96,40%
00037960	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	5,0000000	79,84	399,20	399,20	0,08%	499.802,41	96,48%
00002436/S	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	17,0000000	23,34	396,78	396,78	0,08%	500.199,19	96,56%
	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	20,9446464	18,48	387,06	387,06	0,07%	500.586,24	96,63%
00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	33,8156000	11,37	384,48	384,48	0,07%	500.970,73	96,71%
1907	ORSE	Ralo sifonado pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref.nº20, acabamento aluminio, marca Akros ou similar	Material	un	5,0092595	72,47	363,02	363,02	0,07%	501.333,75	96,78%
00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	80,3633400	4,40	353,60	353,60	0,07%	501.687,35	96,84%
12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	15,0000000	23,55	353,25	353,25	0,07%	502.040,60	96,91%
00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	41,2800000	8,47	349,64	349,64	0,07%	502.390,24	96,98%
	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	16,5300000	21,01	347,30	347,30	0,07%	502.737,53	97,05%
00005069/S											
I2413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	332,33	332,33	332,33	0,06%	503.069,86	97,11%
10333	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	Material	UN	26,0000000	12,41	322,66	322,66	0,06%	503.392,52	97,17%
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	367,8028000	0,87	319,99	319,99	0,06%	503.712,51	97,23%
10885	SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	Material	UN	96,0000000	3,23	310,08	310,08	0,06%	504.022,59	97,29%
00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	24,8680000	12,40	308,36	308,36	0,06%	504.330,95	97,35%
I2194	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	Material	M	36,0000000	8,43	303,48	303,48	0,06%	504.634,43	97,41%
00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	49,7185500	5,88	292,35	292,35	0,06%	504.926,78	97,47%
10799	SEINFRA	CIMENTO BRANCO	Material	KG	56,8890000	5,10	290,13	290,13	0,06%	505.216,91	97,52%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,8820849	151,40	284,95	284,95	0,06%	505.501,86	97,58%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	29,6565000	9,53	282,63	282,63	0,05%	505.784,49	97,63%
	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	25,0000000	11,30	282,50	282,50	0,05%	506.066,99	97,69%
00006138/S											
I1282	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	26,0000000	10,76	279,76	279,76	0,05%	506.346,75	97,74%
2305	ORSE	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	Material	un	25,0000000	11,14	278,50	278,50	0,05%	506.625,25	97,80%
	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	630,7491991	0,43	271,22	271,22	0,05%	506.896,47	97,85%
00039315/S	INAPI										
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2.636.2368396	0,10	263,62	263,62	0,05%	507.160,09	97,90%
10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	32,77	262,16	262,16	0,05%	507.422,25	97,95%
2062	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	2,0011440	127,98	256,11	256,11	0,05%	507.678,36	98,00%
10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	215,8094400	1,17	252,50	252,50	0,05%	507.930,86	98,05%
	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,4645180	168,06	246,13	246,13	0,05%	508.176,98	98,10%
00004721/S											
00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,1412000	58,23	241,14	241,14	0,05%	508.418,13	98,14%
00010426	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES "54 X 44" CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	237,35	237,35	237,35	0,05%	508.655,48	98,19%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	3,0860000	76,87	237,22	237,22	0,05%	508.892,70	98,23%
00020158	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	75,70	227,10	227,10	0,04%	509.119,80	98,28%
00041679	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "20 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	UN	7,7887500	28,22	219,80	219,80	0,04%	509.339,59	98,32%
00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	235,7597620	0,93	219,26	219,26	0,04%	509.558,85	98,36%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	35,2189800	6,09	214,48	214,48	0,04%	509.773,34	98,40%



00007142	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	21,0000000	10,09	211,89	211,89	0,04%	509.985,23	98,45%
00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	117,9508092	1,74	205,23	205,23	0,04%	510.190,46	98,48%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,5320687	366,00	194,74	194,74	0,04%	510.385,20	98,52%
11476	ORSE	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.:12 x 30 cm	Material	Un	3,0000000	64,44	193,32	193,32	0,04%	510.578,52	98,56%
12161	SEINFRA	TUBO CERÂMICO DE 100MM	Material	M	5,0000000	36,48	182,40	182,40	0,04%	510.760,92	98,60%
00036791	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	Material	UN	1,0000000	181,79	181,79	181,79	0,04%	510.942,71	98,63%
00039961	SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	6,8722500	25,94	178,27	178,27	0,03%	511.120,97	98,66%
11293	SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	Material	UN	24,0000000	7,25	174,00	174,00	0,03%	511.294,97	98,70%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,5567004	37,42	170,51	170,51	0,03%	511.465,48	98,73%
00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	630,7491991	0,27	170,30	170,30	0,03%	511.635,79	98,76%
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	12,9945000	13,09	170,10	170,10	0,03%	511.805,88	98,80%
00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	164,26	164,26	164,26	0,03%	511.970,14	98,83%
00043485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	116,3943040	1,38	160,62	160,62	0,03%	512.130,77	98,86%
9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	6,0000000	26,03	156,18	156,18	0,03%	512.286,95	98,89%
00000822	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	9,0000000	17,25	155,25	155,25	0,03%	512.442,20	98,92%
12200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	28,8000000	5,28	152,06	152,06	0,03%	512.594,26	98,95%
00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	1,6570000	84,12	139,39	139,39	0,03%	512.733,65	98,98%
11283	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	Material	UN	48,0000000	2,88	138,24	138,24	0,03%	512.871,89	99,00%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	3,8107580	35,73	136,16	136,16	0,03%	513.008,05	99,03%
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	34,5954210	3,84	132,85	132,85	0,03%	513.140,89	99,05%
00006189	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30" CM, EM MACACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,8484096	33,39	128,50	128,50	0,02%	513.269,39	99,08%
11412	SEINFRA	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	Material	UN	48,0000000	2,66	127,68	127,68	0,02%	513.397,07	99,10%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	2,6516700	47,96	127,17	127,17	0,02%	513.524,25	99,13%
11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	8,0000000	15,58	124,64	124,64	0,02%	513.648,89	99,15%
11973	SEINFRA	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	Material	UN	24,0000000	5,03	120,72	120,72	0,02%	513.769,61	99,18%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,2782933	27,88	119,28	119,28	0,02%	513.888,89	99,20%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	11,1151600	10,55	117,26	117,26	0,02%	514.006,15	99,22%
12943	SEINFRA	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"-, COMPLETO	Material	UN	1,0000000	114,28	114,28	114,28	0,02%	514.120,43	99,24%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	28,0330656	4,05	113,53	113,53	0,02%	514.233,96	99,27%
00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	2,8223020	39,32	110,97	110,97	0,02%	514.344,94	99,29%
00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	97,9035441	1,09	106,71	106,71	0,02%	514.451,65	99,31%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	141,2708780	0,74	104,54	104,54	0,02%	514.556,19	99,33%
11284	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	26,0000000	3,97	103,22	103,22	0,02%	514.659,41	99,35%
00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0000000	17,08	102,48	102,48	0,02%	514.761,89	99,37%
00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL, PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	10,0000000	10,02	100,20	100,20	0,02%	514.862,09	99,39%
10125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	99,87	99,87	99,87	0,02%	514.961,96	99,41%
11426	SEINFRA	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	Material	UN	24,0000000	4,14	99,36	99,36	0,02%	515.061,32	99,43%
00007143	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	3,0000000	32,37	97,11	97,11	0,02%	515.158,43	99,44%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	73,9923522	1,29	95,45	95,45	0,02%	515.253,88	99,46%
2414	ORSE	Vassoura plaçava	Material	un	6,4675000	14,52	93,91	93,91	0,02%	515.347,79	99,48%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	5,9857696	15,30	91,58	91,58	0,02%	515.439,37	99,50%
00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,0000000	30,27	90,81	90,81	0,02%	515.530,18	99,52%
2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	122,4000000	0,73	89,35	89,35	0,02%	515.619,54	99,53%
10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,6090000	145,89	88,86	88,86	0,02%	515.708,39	99,55%
899	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	Material	un	15,0000000	5,90	88,50	88,50	0,02%	515.796,89	99,57%



00011673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	3,0000000	28,96	86,88	86,88	0,02%	515.883,77	99,58%
	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	4,1325000	20,62	85,21	85,21	0,02%	515.968,99	99,60%
00005068/S	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	1,0455768	77,59	81,13	81,13	0,02%	516.050,11	99,62%
00012893/S	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	3,9018000	20,62	80,46	80,46	0,02%	516.130,57	99,63%
00005075/S											
00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	3,7078956	21,66	80,31	80,31	0,02%	516.210,88	99,65%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,9610000	74,25	71,35	71,35	0,01%	516.282,24	99,66%
12352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	65,00	65,00	65,00	0,01%	516.347,24	99,67%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	42,0754400	1,54	64,80	64,80	0,01%	516.412,03	99,69%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	117,9508092	0,54	63,69	63,69	0,01%	516.475,72	99,70%
3358	ORSE	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Material	Un	1,0003888	62,74	62,76	62,76	0,01%	516.538,49	99,71%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0089232	6.746,60	60,20	60,20	0,01%	516.598,69	99,72%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10	Material	UN	2,0000000	29,40	58,80	58,80	0,01%	516.657,49	99,73%
00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4439480	23,40	57,19	57,19	0,01%	516.714,68	99,74%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	2,3943080	21,96	52,58	52,58	0,01%	516.767,26	99,75%
11070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	8,71	52,26	52,26	0,01%	516.819,52	99,76%
00037588	SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2" SEM LADRÃO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	51,67	51,67	51,67	0,01%	516.871,19	99,77%
00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75" G	Material	UN	1,2400000	38,08	47,22	47,22	0,01%	516.918,41	99,78%
10884	SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	Material	UN	48,0000000	0,96	46,08	46,08	0,01%	516.964,49	99,79%
11374	SEINFRA	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	Material	UN	1,0000000	45,82	45,82	45,82	0,01%	517.010,31	99,80%
	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	3,0593933	14,54	44,48	44,48	0,01%	517.054,79	99,81%
00012892/S	INAPI										
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	116,3943040	0,38	44,23	44,23	0,01%	517.099,02	99,82%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	42,0754400	1,05	44,18	44,18	0,01%	517.143,20	99,83%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	4,0000000	10,36	41,44	41,44	0,01%	517.184,64	99,84%
00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	41,22	41,22	41,22	0,01%	517.225,86	99,84%
00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	1,6600000	24,72	41,04	41,04	0,01%	517.266,89	99,85%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0014346	27.443,79	39,37	39,37	0,01%	517.306,27	99,86%
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	37,78	37,78	37,78	0,01%	517.344,05	99,87%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,9771000	36,89	36,05	36,05	0,01%	517.380,09	99,87%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	5,9857696	5,98	35,79	35,79	0,01%	517.415,89	99,88%
00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0038091	9.355,94	35,64	35,64	0,01%	517.451,52	99,89%
12383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	35,56	35,56	35,56	0,01%	517.487,08	99,89%
00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	3,0000000	11,85	35,55	35,55	0,01%	517.522,63	99,90%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	143,4720000	0,24	34,43	34,43	0,01%	517.557,07	99,91%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	127,2000000	0,27	34,34	34,34	0,01%	517.591,41	99,91%
00002692/S	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	I	3,3235500	10,31	34,27	34,27	0,01%	517.625,68	99,92%
00002711/S	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,1589963	213,50	33,95	33,95	0,01%	517.659,62	99,93%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	1,3202000	24,23	31,99	31,99	0,01%	517.691,61	99,93%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	29,0340120	1,10	31,94	31,94	0,01%	517.723,55	99,94%
10840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	7,34	29,36	29,36	0,01%	517.752,91	99,94%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	5,0000000	5,70	28,50	28,50	0,01%	517.781,41	99,95%



00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	3,6741767	7,67	28,18	28,18	0,01%	517.809,59	99,96%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,9192000	30,65	28,17	28,17	0,01%	517.837,76	99,96%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,2057020	129,56	26,65	26,65	0,01%	517.864,41	99,97%
12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	32,76	26,21	26,21	0,01%	517.890,62	99,97%
00001106/S	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	16,7076000	1,50	25,06	25,06	0,00%	517.915,68	99,98%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,1747000	128,25	22,41	22,41	0,00%	517.938,09	99,98%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,9175552	7,60	22,17	22,17	0,00%	517.960,26	99,98%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,0000000	21,63	21,63	21,63	0,00%	517.981,89	99,99%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	87,3411000	0,24	20,96	20,96	0,00%	518.002,85	99,99%
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	25,74	20,59	20,59	0,00%	518.023,45	100,00%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	7,2193350	2,84	20,50	20,50	0,00%	518.043,95	100,00%
11725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	1,0000000	19,51	19,51	19,51	0,00%	518.063,46	100,00%
3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	1,0014375	18,81	18,84	18,84	0,00%	518.082,30	100,01%
00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	1,0144680	18,30	18,56	18,56	0,00%	518.100,86	100,01%
11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	41,0800000	0,44	18,08	18,08	0,00%	518.118,94	100,02%
12082	SEINFRA	TUOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	30,0000000	0,57	17,10	17,10	0,00%	518.136,04	100,02%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,8355000	15,54	12,98	12,98	0,00%	518.149,02	100,02%
00012895/S	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,7981025	16,17	12,91	12,91	0,00%	518.161,92	100,02%
11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0168600	753,90	12,71	12,71	0,00%	518.174,63	100,03%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	2,4163640	5,12	12,37	12,37	0,00%	518.187,01	100,03%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,36	11,36	11,36	0,00%	518.198,37	100,03%
00037956	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	5,27	10,54	10,54	0,00%	518.208,91	100,03%
10952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	5,05	10,10	10,10	0,00%	518.219,01	100,03%
1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,7670714	13,12	10,06	10,06	0,00%	518.229,07	100,04%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	99,0000000	0,10	9,90	9,90	0,00%	518.238,97	100,04%
00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000112	868.321,24	9,73	9,73	0,00%	518.248,70	100,04%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3257442	27,82	9,06	9,06	0,00%	518.257,76	100,04%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0004503	19.324,48	8,70	8,70	0,00%	518.266,46	100,04%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,0472768	8,17	8,56	8,56	0,00%	518.275,02	100,05%
00036362	SINAPI	TE NORMAL, PPR, F1/F1, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,87	7,74	7,74	0,00%	518.282,76	100,05%
00005067/S	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3510000	21,97	7,71	7,71	0,00%	518.290,47	100,05%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	3,0000000	2,42	7,26	7,26	0,00%	518.297,73	100,05%
00037964	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	7,22	7,22	7,22	0,00%	518.304,95	100,05%
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0707147	101,97	7,21	7,21	0,00%	518.312,16	100,05%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,1589963	45,02	7,16	7,16	0,00%	518.319,32	100,05%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,2646000	23,68	6,27	6,27	0,00%	518.325,58	100,06%
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0745800	76,86	5,73	5,73	0,00%	518.331,31	100,06%
00012894/S	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,2660341	21,01	5,59	5,59	0,00%	518.336,90	100,06%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,2384942	22,67	5,41	5,41	0,00%	518.342,31	100,06%



11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0168600	300,12	5,06	5,06	0,00%	518.347,37	100,06%
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,1367300	35,38	4,84	4,84	0,00%	518.352,21	100,06%
11471	SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	Material	UN	1,0000000	4,75	4,75	4,75	0,00%	518.356,96	100,06%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	4,0000000	1,16	4,64	4,64	0,00%	518.361,60	100,06%
11406	SEINFRA	LUVIA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	2,01	4,02	4,02	0,00%	518.365,62	100,06%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0096133	399,92	3,84	3,84	0,00%	518.369,46	100,06%
981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	14,0000000	0,27	3,78	3,78	0,00%	518.373,24	100,06%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,1530000	24,35	3,73	3,73	0,00%	518.376,97	100,07%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	3,0000000	1,24	3,72	3,72	0,00%	518.380,69	100,07%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0794980	46,12	3,67	3,67	0,00%	518.384,35	100,07%
11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0497200	73,20	3,64	3,64	0,00%	518.387,99	100,07%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1013131	31,61	3,20	3,20	0,00%	518.391,20	100,07%
00000370/S	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0239337	122,00	2,92	2,92	0,00%	518.394,12	100,07%
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0870100	33,54	2,92	2,92	0,00%	518.397,03	100,07%
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0678000	41,19	2,79	2,79	0,00%	518.399,83	100,07%
00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001731	15.819,24	2,74	2,74	0,00%	518.402,57	100,07%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,3348750	7,87	2,64	2,64	0,00%	518.405,20	100,07%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1200000	21,66	2,60	2,60	0,00%	518.407,80	100,07%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1320000	16,19	2,14	2,14	0,00%	518.409,94	100,07%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0337201	59,72	2,01	2,01	0,00%	518.411,95	100,07%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0497200	39,41	1,96	1,96	0,00%	518.413,91	100,07%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGf, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001487	13.092,05	1,95	1,95	0,00%	518.415,86	100,07%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0792000	22,07	1,75	1,75	0,00%	518.417,61	100,07%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0550000	28,54	1,57	1,57	0,00%	518.419,18	100,07%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000139	104.859,00	1,46	1,46	0,00%	518.420,63	100,07%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0258308	47,58	1,23	1,23	0,00%	518.421,86	100,07%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0371201	32,81	1,22	1,22	0,00%	518.423,08	100,07%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0192269	53,68	1,03	1,03	0,00%	518.424,11	100,07%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0535901	19,09	1,02	1,02	0,00%	518.425,13	100,07%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	97,9035441	0,01	0,98	0,98	0,00%	518.426,11	100,07%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0672942	14,15	0,95	0,95	0,00%	518.427,07	100,07%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0384540	22,94	0,88	0,88	0,00%	518.427,95	100,08%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0384540	22,88	0,88	0,88	0,00%	518.428,83	100,08%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0672942	12,47	0,84	0,84	0,00%	518.429,67	100,08%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0480673	14,64	0,70	0,70	0,00%	518.430,37	100,08%
11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0034000	198,86	0,68	0,68	0,00%	518.431,05	100,08%



10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0258308		24,28		0,63		0,63	0,00%	518.431,67	100,08%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0337201		18,48		0,62		0,62	0,00%	518.432,30	100,08%
10577	ORSE	Serrate 40cm	Material	un	0,0168600		36,48		0,62		0,62	0,00%	518.432,91	100,08%
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0124300		45,48		0,57		0,57	0,00%	518.433,48	100,08%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1232000		4,39		0,54		0,54	0,00%	518.434,02	100,08%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0192269		18,79		0,36		0,36	0,00%	518.434,38	100,08%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0096133		34,16		0,33		0,33	0,00%	518.434,71	100,08%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0192269		16,49		0,32		0,32	0,00%	518.435,03	100,08%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0096133		31,66		0,30		0,30	0,00%	518.435,33	100,08%
10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0124300		23,88		0,30		0,30	0,00%	518.435,63	100,08%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0034000		58,18		0,20		0,20	0,00%	518.435,82	100,08%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001095		1.722,96		0,19		0,19	0,00%	518.436,01	100,08%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0001418		629,39		0,09		0,09	0,00%	518.436,10	100,08%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0017000		41,48		0,07		0,07	0,00%	518.436,17	100,08%
00038415	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000318		1.277,65		0,04		0,04	0,00%	518.436,21	100,08%

	Totais por Tipo
	Equipamento R\$ 17,77
	Equipamento para Aquisição Permanente R\$ 160,01
	Mão de Obra R\$ 129.713,37
	Material R\$ 385.385,29
	Serviços R\$ 3.064,33
	Taxas R\$ 0,00
	Administração R\$ 0,00
	Aluguel R\$ 0,00
	Verba R\$ 0,00
	Transporte R\$ 0,00
	Franquia R\$ 95,45
	Outros R\$ 0,00
Total sem BDI	424.623,78
Total do BDI	93.415,03
Total Geral	518.038,81

Nuan Kaurê Luz Targa
Engº. Civil - CREA 1018666427



		Obra	Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE ENGENHARIA EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS LOCAL: PRAÇA SANTO ANTÔNIO - ZONA URBANA - PARAMIRIM/BA	SINAPI - 01/2025 - Bahia ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	22,0%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
2001	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha carrara P60, DECA ou similar, incl.válvulade descarga HYDRA ou similar, assento DECA AP61 ou similar, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e tubo de ligação com acabamento cromado	Louças e Metais Sanitários	un	25,0	2.615,28	65.382,00	12,62	12,62
6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	16,53	2.945,73	48.692,91	9,40	22,02
C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	DIVISÓRIAS	m²	81,27	594,75	48.335,33	9,33	31,35
103358	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	308,6	90,66	27.977,67	5,40	36,75
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	249,78	104,05	25.989,60	5,02	41,77
7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	130,06	194,90	25.348,69	4,89	46,66
98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	130,06	170,47	22.171,32	4,28	50,94
104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	132,8	124,66	16.554,84	3,20	54,14
12277	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	5,0	3.076,18	15.380,90	2,97	57,11
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	29,33	523,88	15.365,40	2,97	60,07



87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	249,78	48,63	12.146,80	2,34	62,42
102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	2.408,28	12.041,40	2,32	64,74
100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	1.296,92	11.672,28	2,25	66,99
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	9,75	1.058,29	10.318,32	1,99	68,99
104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	274,71	34,18	9.389,58	1,81	70,80
C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	OUTROS ELEMENTOS	PT	26,0	347,31	9.030,06	1,74	72,54
85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	10,32	874,40	9.023,80	1,74	74,28
2061	ORSE	Secador de mão eletrônico 110/220v - Rev 02	Louças e Metais Sanitários	un	7,0	1.164,44	8.151,08	1,57	75,86
C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	24,0	335,56	8.053,44	1,55	77,41
C4602	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	OUTROS ELEMENTOS	PT	24,0	332,84	7.988,16	1,54	78,95
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	130,06	61,21	7.960,97	1,54	80,49
88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	130,06	42,37	5.510,64	1,06	81,55
90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	25,0	209,34	5.233,50	1,01	82,56
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	232,54	21,67	5.039,14	0,97	83,54
90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	5,0	886,17	4.430,85	0,86	84,39
C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0	4.392,02	4.392,02	0,85	85,24
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	232,54	17,07	3.969,45	0,77	86,01
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	541,14	6,66	3.603,99	0,70	86,70



4458	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	Divisórias	m²	4,0	873,59	3.494,36	0,67	87,38
101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	65,67	51,20	3.362,30	0,65	88,03
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	57,73	57,27	3.306,19	0,64	88,66
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	6,0	514,02	3.084,12	0,60	89,26
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,88	502,59	2.955,22	0,57	89,83
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	24,0	116,11	2.786,64	0,54	90,37
90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	5,0	534,74	2.673,70	0,52	90,88
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	130,06	20,34	2.645,42	0,51	91,40
90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	27,0	87,18	2.353,86	0,45	91,85
99061	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	15,0	154,29	2.314,35	0,45	92,30
C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0	2.045,56	2.045,56	0,39	92,69
C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	26,0	76,21	1.981,46	0,38	93,07
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	56,07	35,22	1.974,78	0,38	93,45
4654	ORSE	Locação de container - Almojarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	2,0	976,00	1.952,00	0,38	93,83
92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	20,99	86,86	1.823,19	0,35	94,18
11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	Conversão InfoWOrca	un	1,0	1.600,73	1.600,73	0,31	94,49
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	274,71	5,34	1.466,95	0,28	94,78
94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	145,73	1.457,30	0,28	95,06
13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	17,0	82,84	1.408,28	0,27	95,33
94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	169,48	1.355,84	0,26	95,59



91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	237,06	5,45	1.291,97	0,25	95,84
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	5,0	239,13	1.195,65	0,23	96,07
C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	26,0	43,44	1.129,44	0,22	96,29
10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,64	676,11	1.108,82	0,21	96,50
89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	36,22	30,61	1.108,69	0,21	96,72
91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	79,02	13,93	1.100,74	0,21	96,93
C1540	SEINFRA	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	26,0	38,37	997,62	0,19	97,12
C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PISOS INTERNOS	M	8,4	118,50	995,40	0,19	97,31
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	988,88	988,88	0,19	97,50
86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	927,37	927,37	0,18	97,68
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	32,97	26,54	875,02	0,17	97,85
4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos macicos	un	1,0	785,38	785,38	0,15	98,00
104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	21,0	35,70	749,70	0,14	98,15
96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	24,0	27,24	653,76	0,13	98,28
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	16,8	36,64	615,55	0,12	98,39
94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	60,33	603,30	0,12	98,51
13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	270,57	541,14	0,10	98,62
4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	Louças e Metais Sanitários	un	11,0	47,97	527,67	0,10	98,72



1703	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	Caixas de Inspeção	un	5,0	97,16	485,80	0,09	98,81
89788	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	96,73	483,65	0,09	98,90
93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	12,8	37,34	477,95	0,09	99,00
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	451,77	451,77	0,09	99,08
89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	147,27	441,81	0,09	99,17
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	18,9	22,79	430,73	0,08	99,25
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	20,0	20,80	416,00	0,08	99,33
100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	25,5	14,75	376,12	0,07	99,40
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	129,35	2,90	375,11	0,07	99,48
94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	7,75	45,14	349,83	0,07	99,54
93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	8,4	36,39	305,67	0,06	99,60
89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	4,0	69,38	277,52	0,05	99,66
13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	136,37	272,74	0,05	99,71
105140	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	28,33	254,97	0,05	99,76
10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	Sinalização Vertical	Un	3,0	64,44	193,32	0,04	99,80
89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	52,19	156,57	0,03	99,83
89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	44,65	133,95	0,03	99,85
103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	36,11	108,33	0,02	99,87



101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	24,0	4,37	104,88	0,02	99,89
C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0	97,37	97,37	0,02	99,91
91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	70,15	70,15	0,01	99,93
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	34,75	69,50	0,01	99,94
4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	66,92	66,92	0,01	99,95
94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	21,17	63,51	0,01	99,96
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	45,10	45,10	0,01	99,97
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	13,98	41,94	0,01	99,98
89719	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	16,79	33,58	0,01	99,99
104202	SINAPI	TÊ NORMAL, PPR, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	13,87	27,74	0,01	99,99
89720	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	18,74	18,74	0,00	100,00
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	14,87	14,87	0,00	100,00

Total sem BDI

424.623,78

Total do BDI

93.415,03

Total Geral

518.038,81

Nuan Kaurê Luz Targa
Engº. Civil - CREA 1018666427



		Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE ENGENHARIA EMPREENHIMENTO: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS LOCAL: PRAÇA SANTO ANTÔNIO - ZONA URBANA - PARAMIRIM/BA		SINAPI - 01/2025 - Bahia ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		22,0%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Analítica									
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						13.788,05
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	421,33	421,33
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	0,5000000	25,19	12,59
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3729000	31,81	11,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1186000	24,06	26,91
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	4,82	15,46
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	353,90	353,90
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	33,76	0,38
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	18,09	0,23
				MO sem LS =>	30,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,80
				Valor do BDI =>	92,69			Valor com BDI =>	514,02
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.084,12

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99061	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	126,47	126,47
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4996000	24,63	36,93
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4996000	31,81	47,70
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0118000	40,43	0,47



Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0475000	38,92	1,84	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1000000	25,95	28,54	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0452000	17,75	0,80	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0290000	31,36	0,90	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8663000	10,73	9,29	
				MO sem LS =>	60,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,22
				Valor do BDI =>	27,82			Valor com BDI =>	154,29
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>		2.314,35

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4654	ORSE	Locação de container - Almojarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,0000000	800,00	800,00
Insumo	4299	ORSE	Aluguel de container - Almojarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	Serviços	mês	1,0000000	800,00	800,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	176,00		0,00
							MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	976,00
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>
								1.952,00

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	3.600,02	3.600,02
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	21,10	84,40
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0189000	83,58	1,57
Insumo	I0177	SEINFRA	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	Material	UN	1,0000000	650,72	650,72
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	26,86	214,88
Insumo	I10268	SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	584,75	584,75
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	25,0000000	16,09	402,25
Insumo	I1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	1,0000000	15,99	15,99



Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	8,0000000	12,77	102,16	
Insumo	I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	30,0000000	0,47	14,10	
Insumo	I2161	SEINFRA	TUBO CERÂMICO DE 100MM	Material	M	5,0000000	29,90	149,50	
Insumo	I2167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	Material	M	30,0000000	23,24	697,20	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,0000000	26,18	209,44	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	26,86	214,88	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,1200000	20,26	164,51	
Insumo	I2943	SEINFRA	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	Material	UN	1,0000000	93,67	93,67	
				MO sem LS =>	888,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	888,11
				Valor do BDI =>	792,00			Valor com BDI =>	4.392,02
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.392,02

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.676,69	1.676,69	
Insumo	I0125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	81,86	81,86	
Insumo	I0355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	9,33	559,80	
Insumo	I0840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	6,02	24,08	
Insumo	I0952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	4,14	8,28	
Insumo	I1070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	7,14	42,84	
Insumo	I1406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,65	3,30	
Insumo	I2352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	53,28	53,28	
Insumo	I2383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	29,15	29,15	
Insumo	I2405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	601,70	601,70	
Insumo	I2413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					368,87			Valor com BDI =>	2.045,56



Quant. => 1,00000000 Preço Total => 2.045,56

2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					3.507,07	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	95,17	95,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	24,06	95,17	
				MO sem LS =>	60,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,04
				Valor do BDI =>	20,94			Valor com BDI =>	116,11
						Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	2.786,64

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	30,03	30,03
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	330,79	1,78
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	78,76	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	24,06	18,92
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	47,38	9,29
				MO sem LS =>	18,17	LS =>	0,00	18,17
				Valor do BDI =>	6,61		Valor com BDI =>	36,64
					Quant. =>	16,8000000	Preço Total =>	615,55

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,00000000	3,58	3,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	32,25	1,63



Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	24,06	1,82	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	47,38	0,07	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	39,86	0,06	
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,37
						Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	104,88

3			INFRAESTRUTURA						26.988,59
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	22,33	22,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	32,25	6,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	24,06	1,22	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	445,92	15,11	
				MO sem LS =>	7,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,59
				Valor do BDI =>	4,91			Valor com BDI =>	27,24
						Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	653,76

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	2.414,53	2.414,53	
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	10,0000000	77,68	776,80	
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	589,11	589,11	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,4156442	13,04	1.048,62	
				MO sem LS =>	620,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	620,29
				Valor do BDI =>	531,20			Valor com BDI =>	2.945,73



Quant. => 8,9400000 Preço Total => 26.334,83

4			SUPERESTRUTURA					23.141,72
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	2.414,53	2.414,53
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	10,0000000	77,68	776,80
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	589,11	589,11
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,4156442	13,04	1.048,62
				MO sem LS =>	620,29	LS =>	0,00	620,29
				Valor do BDI =>	531,20			2.945,73
				Quant. =>	7,5900000	Preço Total =>		22.358,09

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	30,61	30,61
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	718,79	1,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	32,25	1,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	24,06	2,14
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0420000	178,60	7,50
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	10,36	5,07
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	542,51	11,39
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	6,45	0,03
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32



MO sem LS =>6,36LS =>0,00MO com LS =>6,36

Valor do BDI =>6,73Valor com BDI =>37,34

Quant. =>12,8000000Preço Total =>477,95

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	29,83	29,83
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	718,79	1,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	32,25	1,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	24,06	2,06
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0390000	178,60	6,96
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	10,36	5,07
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	542,51	11,39
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	6,45	0,03
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32

MO sem LS =>6,10LS =>0,00MO com LS =>6,10

Valor do BDI =>6,56Valor com BDI =>36,39

Quant. =>8,4000000Preço Total =>305,68

5	Código	Banco	IMPERMEABILIZAÇÃO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	25.477,53
5.1			Descrição					Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	46,94	46,94
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	25,56	2,47
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	33,68	14,47



Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	20,00	30,00	
				MO sem LS =>	12,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,23
				Valor do BDI =>	10,33			Valor com BDI =>	57,27
						Quant. =>	57,7300000	Preço Total =>	3.306,20

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	139,73	139,73		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2102000	25,56	5,37		
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9324000	33,68	31,40		
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,5872000	18,43	10,82		
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	79,27	89,72		
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,2600000	9,32	2,42		
					MO sem LS =>	26,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,53
					Valor do BDI =>	30,74			Valor com BDI =>	170,47
							Quant. =>	130,0600000	Preço Total =>	22.171,33

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1	103358	SINAPI	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	74,31	79.807,37
Composição	103358	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		m²	1,0000000	74,31	74,31
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0083000	766,81	6,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	32,25	30,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	24,06	11,54



Insumo	00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	0,4200000	2,96	1,24	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	63,01	0,63	
Insumo	00044460	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	1,25	23,58	
				MO sem LS =>	30,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,78
				Valor do BDI =>	16,35			Valor com BDI =>	90,66
					Quant. =>	308,6000000	Preço Total =>	27.977,68	

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	DIVISÓRIAS	m²	1,0000000	487,50	487,50	
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	119,58	0,47	
Insumo	I0799	SEINFRA	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,7000000	4,18	2,92	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,6000000	0,71	1,13	
Insumo	I1621	SEINFRA	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	Material	KG	1,3000000	4,03	5,23	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,4000000	26,86	64,46	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,8000000	20,26	97,24	
Insumo	I7895	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	Material	m²	1,0000000	316,05	316,05	
				MO sem LS =>	161,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	161,70
				Valor do BDI =>	107,25			Valor com BDI =>	594,75
						Quant. =>	81,2700000	Preço Total =>	48.335,33

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4458	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusivefixação - Rev 02	Divisórias	m²	1,0000000	716,06	716,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0034027	521,43	1,77



Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
Insumo	12984	ORSE	Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória	Material	m²	1,0000000	674,06	674,06	
				MO sem LS =>	32,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,96
				Valor do BDI =>	157,53			Valor com BDI =>	873,59
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	3.494,36

7			COBERTURA					37.391,29
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiro 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	159,75	159,75
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8800000	3,79	7,12
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4400000	3,66	1,61
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,8892331	13,04	24,63
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0490000	101,30	4,96
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	15,0000000	0,76	11,40
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0330000	138,48	4,56
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0110000	137,75	1,51
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	19,13	8,41
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0300000	16,90	0,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8800000	13,65	25,66
Insumo	00010567/SIN	ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,5600000	12,27	6,87
Insumo	1286	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, el. enchimento em bloco EPS, h=8cm	Material	m²	1,0061467	47,18	47,47
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	1,7100000	6,75	11,54
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,9700000	3,62	3,51



MO sem LS =>39,01LS =>0,00MO com LS =>39,01

Valor do BDI =>35,15Valor com BDI =>194,90

Quant. =>130,0600000Preço Total =>25.348,69

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	50,17	50,17	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	32,03	25,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	24,06	10,87	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	32,23	0,69	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,76	1,37	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,65	11,09	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	15,00	0,11	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	29,29	0,85	
				MO sem LS =>	25,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,00
				Valor do BDI =>	11,04			Valor com BDI =>	61,21
						Quant. =>	130,0600000	Preço Total =>	7.960,97

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	41,97	41,97	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	32,25	5,77	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	24,06	2,16	
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0920000	32,18	2,96	
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,1500000	26,80	30,82	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,3300000	0,20	0,26	
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI =>	9,23			Valor com BDI =>	51,20



Quant. => 65,6700000 Preço Total => 3.362,30

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	56,87	56,87		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	24,25	3,17		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	31,52	4,12		
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	47,73	49,41		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	2,33	0,17		
					MO sem LS =>	5,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,11
					Valor do BDI =>	12,51			Valor com BDI =>	69,38
						Quant. =>	4,0000000		Preço Total =>	277,52

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	120,71	120,71		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4713000	24,25	11,42		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4713000	31,52	14,85		
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	14,00	28,00		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1750000	25,12	4,39		
Insumo	00020158	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	62,05	62,05		
					MO sem LS =>	18,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,43
					Valor do BDI =>	26,56			Valor com BDI =>	147,27
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		441,81

8			REVESTIMENTOS						52.125,39
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,46	5,46		
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	719,89	2,66		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	32,25	2,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	24,06	0,61		
					MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
					Valor do BDI =>	1,20			Valor com BDI =>	6,66
					Quant. =>	541,1400000	Preço Total =>			3.603,99

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	39,86	39,86	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	766,81	23,31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3740000	32,25	12,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	24,06	4,49	
				MO sem LS =>	15,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,79
				Valor do BDI =>	8,77			Valor com BDI =>	48,63
						Quant. =>	249,7800000	Preço Total =>	12.146,80

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	28,02	28,02	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	766,81	14,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2971000	32,25	9,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	24,06	3,57	
MO sem LS =>					11,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,88



Valor do BDI => 6,16 Quant. => 274,7100000 Valor com BDI => 34,18 Preço Total => 9.389,59

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	85,29	85,29		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7407000	32,10	23,77		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	24,06	7,84		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,85	5,82		
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	43,41	47,16		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,99	0,70		
					MO sem LS =>	22,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,07
					Valor do BDI =>	18,76			Valor com BDI =>	104,05
					Quant. =>	249,7800000	Preço Total =>			25.989,61

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	97,13	97,13		
Composição Auxiliar	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0038000	738,10	2,80		
Insumo	I1610	SEINFRA	PEITORIS DE GRANITO 15CM	Material	M	1,0000000	75,84	75,84		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	26,86	13,43		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	20,26	5,06		
					MO sem LS =>	19,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,25
					Valor do BDI =>	21,37			Valor com BDI =>	118,50
						Quant. =>	8,4000000	Preço Total =>		995,40

9	Código	Banco	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	26.873,18
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	1,0000000	867,45	867,45



Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	31,81	51,74		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	32,25	45,63		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	24,06	73,18		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	542,51	668,10		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	6,45	0,13		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	4,82	15,06		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,32	8,30		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	17,75	5,31		
					MO sem LS =>	225,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	225,57
					Valor do BDI =>	190,84			Valor com BDI =>	1.058,29
					Quant. =>	9,7500000	Preço Total =>	10.318,33		

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	102,18	102,18
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	32,10	35,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	24,06	11,96
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,98	0,15
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,76	0,13
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	3,67	0,33
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,60	0,12



Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	2,10	3,50	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,38	7,60	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	9,62	0,38	
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	20,26	0,25	
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,26	42,60	
				MO sem LS =>	32,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,88
				Valor do BDI =>	22,48			Valor com BDI =>	124,66
						Quant. =>	132,8000000	Preço Total =>	16.554,85

10			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					2.173,03
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	71,20	71,20
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	32,08	6,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	24,06	4,84
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	10,48	0,04
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,72	0,06
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	11,23	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,04	0,10
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	122,50	6,95
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	106,20	1,04



Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	51,46	51,67
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	0,00	7,70
				Valor do BDI =>	15,66		Valor com BDI =>	86,86
						Quant. =>	20,9900000	Preço Total => 1.823,19

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	37,00	37,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2151000	32,25	6,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2151000	24,06	5,17
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	723,62	0,86
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	122,50	0,80
Insumo	00041679	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,0050000	23,13	23,24
				MO sem LS =>	8,41	LS =>	0,00	8,41
				Valor do BDI =>	8,14		Valor com BDI =>	45,14
						Quant. =>	7,7500000	Preço Total => 349,84

11			ESQUADRIAS					32.230,46
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	411,96	411,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0104139	32,25	32,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5052069	24,06	12,15
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88



Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	162,01	337,51	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	21,26	24,84	
				MO sem LS =>	31,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,18
				Valor do BDI =>	90,63			Valor com BDI =>	502,59
						Quant. =>	5.8800000	Preco Total =>	2.955,23

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	726,37	726,37	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3280000	30,77	71,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1640000	24,06	28,00	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	39,17	117,51	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58	
Insumo	00039505	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	507,65	507,65	
				MO sem LS =>	68,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,92
				Valor do BDI =>	159,80			Valor com BDI =>	886,17
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	4.430,85

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	429,41	429,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	32,25	12,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	24,06	4,59
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,18	28,41
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93



Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,13	110,49	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	494,55	270,66	
				MO sem LS =>	11,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,79
				Valor do BDI =>	94,47			Valor com BDI =>	523,88
						Quant. =>	29.3300000	Preco Total =>	15.365,40

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	171,59	171,59		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	30,77	23,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	24,06	9,23		
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	138,76	138,76		
					MO sem LS =>	22,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,70
					Valor do BDI =>	37,75			Valor com BDI =>	209,34
							Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	5.233,50

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	196,01	196,01	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	30,77	30,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	24,06	12,05	
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	153,13	153,13	
				MO sem LS =>	29,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,66
				Valor do BDI =>	43,12			Valor com BDI =>	239,13



Quant. => 5,00000000 Preço Total => 1.195,65

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,00000000	12,09	12,09	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06800000	30,77	2,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03400000	24,06	0,81	
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI// CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,16300000	7,81	9,08	
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,00600000	19,96	0,11	
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,00
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	14,75
					Quant. =>	25,50000000	Preço Total =>		376,13

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,00000000	438,31	438,31	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,55200000	30,77	16,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,36200000	32,25	43,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,95700000	24,06	23,02	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,02230000	723,62	16,13	
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,00000000	332,60	332,60	
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,16710000	12,74	2,12	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,20000000	17,73	3,54	
				MO sem LS =>	142,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	142,21
				Valor do BDI =>	96,43			Valor com BDI =>	534,74
						Quant. =>	5,00000000	Preço Total =>	2.673,70



12			PINTURA						19.062,34
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,38	4,38	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	33,91	2,25	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	24,06	0,53	
Auxiliar									
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,62	1,60	
				MO sem LS =>	1,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	5,34
				Quant. =>	274,7100000	Preço Total =>			1.466,95

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,76	17,76	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2985000	33,91	10,12	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0487000	24,06	1,17	
Auxiliar									
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0800000	0,90	0,07	
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,3390000	4,78	6,40	
				MO sem LS =>	7,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,63
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	21,67
				Quant. =>	232,5400000	Preço Total =>			5.039,14

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,99	13,99	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	33,91	5,53	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	24,06	1,30	
Auxiliar									
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	31,36	7,16	
				MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	17,07



Quant. => 232,5400000 Preço Total => 3.969,46

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,67	16,67	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	33,91	7,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	24,06	1,82	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	31,36	7,16	
				MO sem LS =>	6,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,39
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	20,34
					Quant. =>	130,0600000	Preço Total =>		2.645,42

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	34,73	34,73	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	33,91	25,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	24,06	5,95	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,90	0,07	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,66	3,56	
				MO sem LS =>	20,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,91
				Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	42,37
						Quant. =>	130,0600000	Preço Total =>	5.510,64

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,68	18,68	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	33,91	12,90	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	19,41	0,27	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	39,31	5,51	
				MO sem LS =>	8,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,80
				Valor do BDI =>	4,11			Valor com BDI =>	22,79



Quant. => 18,9000000 Preço Total => 430,73

13			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					117.392,93	
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	810,56	810,56	
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	802,35	802,35	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,21	8,21	
				MO sem LS =>	35,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,21
				Valor do BDI =>	178,32			Valor com BDI =>	988,88
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	988,88

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2001	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha carrara P60, DECA ou similar, incl.válvulade descarga HYDRA ou similar, assento DECA AP61 ou similar, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e tubo de ligação com acabamento cromado	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	2.143,67	2.143,67
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,79	15,16
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	4,0000000	3,73	14,92
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,13	76,52
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,65	54,60
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	9,26	9,26
Insumo	229	ORSE	Assento para vaso sanitário em poliester, DECA AP23 Linha carrara/nuova/duna(ou similar)	Material	un	1,0014992	466,92	467,62
Insumo	2305	ORSE	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	Material	un	1,0000000	9,13	9,13
Insumo	2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar)	Material	un	1,0000000	239,89	239,89
Insumo	2409	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha carrara P60, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	1.229,90	1.229,90
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55



Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,22	0,12	
				MO sem LS =>	131,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	131,12
				Valor do BDI =>	471,61			Valor com BDI =>	2.615,28
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	65.382,00

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	760,14	760,14
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,31	49,31
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	145,43	145,43
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,81	39,81
Composição Auxiliar	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	372,77	372,77
Composição Auxiliar	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	152,82	152,82
				MO sem LS =>	63,34	LS =>	0,00	63,34
				Valor do BDI =>	167,23		Valor com BDI =>	927,37
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
								927,37

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12277	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	2.521,46	2.521,46
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,79	15,16
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	4,0000000	3,66	14,64
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	4,0000000	3,73	14,92
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,13	76,52
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,13	76,52



Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,65	54,60	
Insumo		12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	3,4000000	38,64	131,37
Insumo	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	3,0094772	128,73	387,41	
Insumo	12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	3,0000000	19,30	57,90	
Insumo	13133	ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916330*, Tigre ou similar.	Material	un	3,0000000	49,89	149,67	
Insumo	2257	ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	Material	un	3,0000000	109,90	329,70	
Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	3,0000000	47,18	141,54	
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,3200000	510,10	673,33	
Insumo	718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	3,0000000	72,90	218,70	
Insumo	7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	2,2000000	63,35	139,37	
Insumo	899	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	Material	un	3,0000000	4,84	14,52	
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	21,34	25,60	
				MO sem LS =>	207,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	207,64
				Valor do BDI =>	554,72			Valor com BDI =>	3.076,18
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	15.380,90

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.063,05	1.063,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1153000	31,52	66,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6664000	24,06	16,03
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	17,87	35,74
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,21	8,21
Insumo	00044020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	Material	UN	1,0000000	936,40	936,40



MO sem LS =>59,18LS =>0,00MO com LS =>59,18

Valor do BDI =>233,87Valor com BDI =>1.296,92

Quant. =>9,0000000Preço Total =>11.672,28

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	221,78	221,78		
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09		
Auxiliar Insumo	00004750/SIN13877	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73		
Insumo		ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0002792	214,90	214,96		
					MO sem LS =>	5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
					Valor do BDI =>	48,79			Valor com BDI =>	270,57
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	541,14		

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	111,78	111,78		
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09		
Auxiliar Insumo	00004750/SIN2062	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73		
Insumo		ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0005720	104,90	104,96		
					MO sem LS =>	5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
					Valor do BDI =>	24,59			Valor com BDI =>	136,37
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	272,74		

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	39,32	39,32	
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,73	0,55	
Auxiliar	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,13	2,86	
Insumo		3357	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	Material	Un	1,0002786	35,90	35,91
				MO sem LS =>	2,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI =>	8,65			Valor com BDI =>	47,97



Quant. => 11,00000000 Preço Total => 527,67

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	54,85	54,85	
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,73	0,55	
Auxiliar	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,13	2,86	
Insumo		3358	ORSE	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Material	Un	1,0003888	51,43	51,44
				MO sem LS =>	2,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI =>	12,07			Valor com BDI =>	66,92
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		66,92

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2061	ORSE	Secador de mão eletrônico 110/220v - Rev 02	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	954,46	954,46	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09	
Insumo	00006111/SIN 2008	ORSE	Secador de mãos ABS branco 220v CR-108 Brakey ou similar, fluxo 50 à 150 pessoas/dia	Material	un	1,0000637	942,36	942,42	
				MO sem LS =>	9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	209,98			Valor com BDI =>	1.164,44
						Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	8.151,08

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,00000000	35,61	35,61	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,50000000	26,86	13,43	
Insumo	I8670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	Material	UN	1,00000000	22,18	22,18	
				MO sem LS =>	13,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,43
				Valor do BDI =>	7,83			Valor com BDI =>	43,44



Quant. => 26,00000000 Preço Total => 1.129,44

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	716,72	716,72		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,06	9,62		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,34	48,68		
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	6,94	27,76		
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	630,66	630,66		
					MO sem LS =>	36,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,81
					Valor do BDI =>	157,68			Valor com BDI =>	874,40
					Quant. =>	10,3200000	Preço Total =>			9.023,81

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,00000000	62,47	62,47		
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,00050000	83,58	0,04		
Insumo	I0152	SEINFRA	AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,10000000	26,86	29,54		
Insumo	I0333	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	Material	UN	1,00000000	10,17	10,17		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,62000000	0,71	0,44		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,10000000	20,26	22,28		
					MO sem LS ==>	51,82	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	51,82
					Valor do BDI ==>	13,74			Valor com BDI ==>	76,21
						Quant. ==>	26,00000000	Preço Total ==>		1.981,46

13.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	36,97	36,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15360000	31,52	4,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04840000	24,06	1,16



Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,00000000	30,97	30,97	
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,29
				Valor do BDI =>	8,13			Valor com BDI =>	45,10
						Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	45,10

13.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	Sinalização Vertical	Un	1,00000000	52,82	52,82	
Insumo	11476	ORSE	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.:12 x 30 cm	Material	Un	1,00000000	52,82	52,82	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,62			Valor com BDI =>	64,44
						Quant. =>	3,00000000	Preço Total =>	193,32

13.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	554,19	554,19	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,79	4,32	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,66	2,37	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,13	12,43	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	13,65	15,56	
Insumo	00006111/SIN 2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	510,10	510,10	
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6106326	15,42	9,41	
				MO sem LS =>	27,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,99
				Valor do BDI =>	121,92			Valor com BDI =>	676,11
						Quant. =>	1,6400000	Preço Total =>	1.108,82

14	Código	Banco	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					51.141,40
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,00000000	284,68	284,68
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,00000000	21,10	63,30



Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	119,58	0,47	
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,0000000	0,96	2,88	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,0000000	0,71	2,13	
Insumo	I1282	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	8,82	8,82	
Insumo	I1284	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	1,0000000	3,25	3,25	
Insumo	I2193	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	Material	M	2,0000000	15,82	31,64	
Insumo	I2195	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	10,75	43,00	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	78,54	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65	
				MO sem LS =>	192,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	192,49
				Valor do BDI =>	62,63			Valor com BDI =>	347,31
						Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>	9.030,06

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4602	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	272,82	272,82	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30	
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	119,58	0,47	
Insumo	I0435	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Material	UN	1,0000000	38,27	38,27	
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,0000000	0,96	2,88	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,0000000	0,71	2,13	
Insumo	I1283	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	Material	UN	2,0000000	2,36	4,72	
Insumo	I2194	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	Material	M	1,5000000	6,91	10,36	
Insumo	I2195	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	Material	M	2,0000000	10,75	21,50	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	78,54	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65	
				MO sem LS =>	192,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	192,49
				Valor do BDI =>	60,02			Valor com BDI =>	332,84



Quant. => 24,0000000 Preço Total => 7.988,16

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1703	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	79,64	79,64	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82	
Insumo	1907	ORSE	Ralo sifonado pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref.nº20, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	Material	un	1,0018519	59,40	59,51	
				MO sem LS =>	16,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,38
				Valor do BDI =>	17,52			Valor com BDI =>	97,16
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	485,80

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	643,75	643,75
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	584,13	47,31
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,8887423	13,04	24,62
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,8000000	109,05	196,29
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	35,22	60,22
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,8000000	52,32	94,17
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWORca	m²	1,7100000	6,60	11,28
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,1500000	34,88	40,11
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	106,44	124,53



Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	558,29	45,22	
			MO sem LS =>	306,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	306,51
			Valor do BDI =>	141,63			Valor com BDI =>	785,38
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	785,38

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	71,46	71,46
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0892000	27,24	2,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0892000	24,06	2,14
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0146000	25,12	0,36
Insumo	00041936	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0500000	63,38	66,54
			MO sem LS =>	3,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,08
			Valor do BDI =>	15,72			Valor com BDI =>	87,18
					Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	2.353,86

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	275,05	275,05
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0035000	119,58	0,41
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,5000000	0,96	2,40
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,5000000	0,71	1,77
Insumo	I0884	SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	Material	UN	2,0000000	0,79	1,58
Insumo	I0885	SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	Material	UN	4,0000000	2,65	10,60
Insumo	I1293	SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	Material	UN	1,0000000	5,94	5,94
Insumo	I1412	SEINFRA	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	Material	UN	2,0000000	2,18	4,36
Insumo	I1426	SEINFRA	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	Material	UN	1,0000000	3,39	3,39



Insumo	I1973	SEINFRA	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	Material	UN	1,0000000	4,12	4,12	
Insumo	I2200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	1,2000000	4,33	5,19	
Insumo	I2201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	Material	M	5,0000000	8,56	42,80	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	78,54	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65	
				MO sem LS =>	192,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	192,49
				Valor do BDI =>	60,51			Valor com BDI =>	335,56
						Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	8.053,44

14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	119,45	119,45	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	24,25	6,29	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	31,52	8,17	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	13,27	0,17	
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	104,82	104,82	
				MO sem LS =>	10,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,15
				Valor do BDI =>	26,28			Valor com BDI =>	145,73
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.457,30

14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	138,92	138,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1838000	24,25	4,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1838000	31,52	5,79
Insumo	00011678	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	122,76	122,76
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1543000	19,86	3,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0410000	68,95	2,82



Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0184000	2,33	0,04	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	30,56			Valor com BDI =>	169,48
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.355,84

14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,60	29,60	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	24,25	2,08	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	31,52	2,71	
Insumo	00011673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	23,74	23,74	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0286000	19,86	0,56	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	68,95	0,41	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	2,33	0,10	
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	6,51			Valor com BDI =>	36,11
						Quant. ==>	3,0000000	Preço Total ==>	108,33

14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	28,87	28,87	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	24,25	6,49	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	31,52	8,43	
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	13,23	13,88	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0312000	2,33	0,07	
				MO sem LS =>	10,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,47
				Valor do BDI =>	6,35			Valor com BDI =>	35,22
						Quant. =>	56,0700000	Preço Total =>	1.974,79



14.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,09	25,09		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,25	0,97		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	31,52	1,26		
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	21,77	22,84		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	2,33	0,02		
					MO sem LS =>	1,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,55
					Valor do BDI =>	5,52			Valor com BDI =>	30,61
						Quant. =>	36,2200000	Preço Total =>	1.108,69	

14.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,78	42,78		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,25	4,85		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	31,52	6,30		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0318000	60,86	1,93		
Insumo	00007143	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	26,53	26,53		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0450000	68,95	3,10		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0333000	2,33	0,07		
					MO sem LS =>	7,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,82
					Valor do BDI =>	9,41			Valor com BDI =>	52,19
						Quant. =>	3,0000000		Preço Total =>	156,57

14.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,60	36,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	24,25	3,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	31,52	4,74



Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	60,86	1,29	
Insumo	00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	24,81	24,81	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	68,95	2,06	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	2,33	0,05	
				MO sem LS =>	5,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,88
				Valor do BDI =>	8,05			Valor com BDI =>	44,65
						Quant. ==>	3,0000000	Preço Total ==>	133,95

14.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105140	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,22	23,22	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1095000	24,25	2,65	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1095000	31,52	3,45	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0189000	60,86	1,15	
Insumo	00000822	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,14	14,14	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	68,95	1,79	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0183000	2,33	0,04	
				MO sem LS =>	4,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI =>	5,11			Valor com BDI =>	28,33
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	254,97

14.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,26	29,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3059000	24,25	7,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3059000	31,52	9,64
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0247000	60,86	1,50



Insumo	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	8,27	8,27	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	68,95	2,27	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,33	0,17	
				MO sem LS =>	11,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,96
				Valor do BDI =>	6,44			Valor com BDI =>	35,70
					Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>		749,70

14.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89788	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	79,29	79,29	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1365000	24,25	3,31	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1365000	31,52	4,30	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,2000000	31,21	6,24	
Insumo	00037960	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	65,44	65,44	
MO sem LS =>					5,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,33
Valor do BDI =>					17,44			Valor com BDI =>	96,73
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	483,65

14.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104202	SINAPI	TÊ NORMAL, PPR, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,37	11,37	
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0999000	0,87	0,08	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1458000	24,25	3,53	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1458000	31,52	4,59	
Insumo	00036362	SINAPI	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,17	3,17	
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	13,87



Quant. => 2,0000000 Preço Total => 27,74

14.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1540	SEINFRA	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	31,45	31,45	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3400000	21,10	7,17	
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,5800000	0,36	0,56	
Insumo	I1291	SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	14,82	14,82	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3400000	26,18	8,90	
				MO sem LS =>	16,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,07
				Valor do BDI =>	6,92			Valor com BDI =>	38,37
						Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>	997,62

14.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,75	21,75	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	24,25	7,95	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	31,52	10,33	
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,15	3,30	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,33	0,17	
				MO sem LS =>	12,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,82
				Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	26,54
						Quant. =>	32,9700000	Preço Total =>	875,02

14.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89719	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,76	13,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1247000	24,25	3,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1247000	31,52	3,93



Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	31,21	2,49	
Insumo	00037956	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	4,32	4,32	
				MO sem LS =>	4,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,87
				Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI =>	16,79
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	33,58

14.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89720	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,36	15,36	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1247000	24,25	3,02	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1247000	31,52	3,93	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	31,21	2,49	
Insumo	00037964	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	5,92	5,92	
				MO sem LS =>	4,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,87
				Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>	18,74
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	18,74

14.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,45	49,45	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,25	3,69	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	31,52	4,80	
Insumo	00000100	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	39,27	39,27	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	60,86	0,64	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	68,95	1,03	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0105000	2,33	0,02	
				MO sem LS =>	5,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,95
				Valor do BDI =>	10,88			Valor com BDI =>	60,33



Quant. => 10,0000000 Preço Total => 603,30

14.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,35	17,35		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	24,25	3,17		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	31,52	4,13		
Insumo	00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	9,71	9,71		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0024000	60,86	0,14		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0030000	68,95	0,20		
					MO sem LS =>	5,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,12
					Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>	21,17
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		63,51

14.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.974,00	1.974,00	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	24,25	8,17	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	31,52	10,62	
Insumo	00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.955,21	1.955,21	
				MO sem LS =>	13,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,17
				Valor do BDI =>	434,28			Valor com BDI =>	2.408,28
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	12.041,40

15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						4.962,61
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	370,30	370,30	



Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	815,02	9,53		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	25,23	12,13		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	32,65	15,70		
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	332,94	332,94		
					MO sem LS =>	21,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,16
					Valor do BDI =>	81,47			Valor com BDI =>	451,77
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	451,77		

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,42	11,42		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	25,23	3,38		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	32,65	4,37		
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,61	3,67		
					MO sem LS =>	5,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,33
					Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,93
						Quant. =>	79,0200000	Preço Total =>		1.100,75

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,47	4,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,23	0,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	32,65	0,94
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,23	2,77
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,20	0,03



MO sem LS => 1,15 LS => 0,00 MO com LS => 1,15
Valor do BDI => 0,98 Valor com BDI => 5,45
Quant. => 237,0600000 Preço Total => 1.291,98

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,05	17,05	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	25,23	1,91	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	32,65	2,48	
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	10,16	12,63	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,20	0,03	
				MO sem LS =>	3,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	20,80
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	416,00

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	57,50	57,50	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,39	10,39	
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,11	47,11	
				MO sem LS =>	27,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,89
				Valor do BDI =>	12,65			Valor com BDI =>	70,15
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		70,15

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,48	28,48



Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,39	10,39		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,09	18,09		
					MO sem LS =>	14,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,33
					Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	34,75
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	69,50		

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	67,90	67,90		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65		
Insumo	13962	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Material	un	1,0065455	27,50	27,68		
					MO sem LS =>	32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78
					Valor do BDI =>	14,94			Valor com BDI =>	82,84
						Quant. =>	17,0000000		Preço Total =>	1.408,28

15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,19	12,19		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	25,23	1,20		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	32,65	1,55		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,95	0,95		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,49	8,49		
					MO sem LS =>	1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
					Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	14,87



Quant. => 1,00000000 Preço Total => 14,87

15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	11,46	11,46	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03520000	25,23	0,88	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03520000	32,65	1,14	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,00000000	0,95	0,95	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,00000000	8,49	8,49	
MO sem LS =>					1,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,40
Valor do BDI =>					2,52			Valor com BDI =>	13,98
						Quant. ==>	3,00000000	Preço Total ==>	41,94

15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	79,81	79,81		
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	21,10	16,88		
Insumo	I1374	SEINFRA	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	Material	UN	1,0000000	37,56	37,56		
Insumo	I1471	SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	Material	UN	1,0000000	3,89	3,89		
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	26,85	21,48		
					MO sem LS =>	38,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,36
					Valor do BDI =>	17,56			Valor com BDI =>	97,37
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		97,37

16			SERVIÇOS FINAIS					1.975,85
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	1.312,07	1.312,07
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,13	11,47



Insumo	12736	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	Material	un	1,0000505	1.298,35	1.298,41	
				MO sem LS =>	11,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,47
				Valor do BDI =>	288,66			Valor com BDI =>	1.600,73
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.600,73

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,38	2,38	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36	
Insumo		1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0059302	10,75	0,06
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59	
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,36
				Valor do BDI =>	0,52	Valor com BDI =>		2,90	
				Quant. =>		129,3500000	Preço Total =>		375,12

Total sem BDI	424.623,78
Total do BDI	93.415,03
Total Geral	518.038,81

Nuan Kaurê Luz Targa
Eng.º. Civil - CREA 1018666427



			Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE ENGENHARIA EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS LOCAL: PRAÇA SANTO ANTÔNIO - ZONA URBANA - PARAMIRIM/BA		SINAPI - 01/2025 - Bahia ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		22,0%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					13.788,05	2,66 %	
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	421,33	514,02	3.084,12	0,60 %	
1.2	99061	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	UN	15	126,47	154,29	2.314,35	0,45 %	
1.3	4654	ORSE	Locação de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	2	800,00	976,00	1.952,00	0,38 %	
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	3.600,02	4.392,02	4.392,02	0,85 %	
1.5	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.676,69	2.045,56	2.045,56	0,39 %	
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					3.507,07	0,68 %	
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	24	95,17	116,11	2.786,64	0,54 %	
2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	16,8	30,03	36,64	615,55	0,12 %	
2.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	24	3,58	4,37	104,88	0,02 %	
3			INFRAESTRUTURA					26.988,59	5,21 %	
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	24	22,33	27,24	653,76	0,13 %	
3.2	6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	8,94	2.414,53	2.945,73	26.334,83	5,08 %	
4			SUPERESTRUTURA					23.141,72	4,47 %	
4.1	6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	7,59	2.414,53	2.945,73	22.358,09	4,32 %	
4.2	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	12,8	30,61	37,34	477,95	0,09 %	
4.3	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	8,4	29,83	36,39	305,68	0,06 %	



5			IMPERMEABILIZAÇÃO					25.477,53	4,92 %
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	57,73	46,94	57,27	3.306,20	0,64 %
5.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	130,06	139,73	170,47	22.171,33	4,28 %
6			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					79.807,37	15,41 %
6.1	103358	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	308,6	74,31	90,66	27.977,68	5,40 %
6.2	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	81,27	487,50	594,75	48.335,33	9,33 %
6.3	4458	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	4	716,06	873,59	3.494,36	0,67 %
7			COBERTURA					37.391,29	7,22 %
7.1	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	130,06	159,75	194,90	25.348,69	4,89 %
7.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	130,06	50,17	61,21	7.960,97	1,54 %
7.3	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	65,67	41,97	51,20	3.362,30	0,65 %
7.4	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	4	56,87	69,38	277,52	0,05 %
7.5	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3	120,71	147,27	441,81	0,09 %
8			REVESTIMENTOS					52.125,39	10,06 %
8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	541,14	5,46	6,66	3.603,99	0,70 %
8.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	249,78	39,86	48,63	12.146,80	2,34 %
8.3	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	274,71	28,02	34,18	9.389,59	1,81 %
8.4	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	249,78	85,29	104,05	25.989,61	5,02 %



8.5	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	8,4	97,13	118,50	995,40	0,19 %
9			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					26.873,18	5,19 %
9.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	9,75	867,45	1.058,29	10.318,33	1,99 %
9.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	132,8	102,18	124,66	16.554,85	3,20 %
10			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					2.173,03	0,42 %
10.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	20,99	71,20	86,86	1.823,19	0,35 %
10.2	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7,75	37,00	45,14	349,84	0,07 %
11			ESQUADRIAS					32.230,46	6,22 %
11.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	5,88	411,96	502,59	2.955,23	0,57 %
11.2	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	726,37	886,17	4.430,85	0,86 %
11.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,33	429,41	523,88	15.365,40	2,97 %
11.4	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	171,59	209,34	5.233,50	1,01 %
11.5	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	196,01	239,13	1.195,65	0,23 %
11.6	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	25,5	12,09	14,75	376,13	0,07 %
11.7	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	438,31	534,74	2.673,70	0,52 %
12			PINTURA					19.062,34	3,68 %
12.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	274,71	4,38	5,34	1.466,95	0,28 %



12.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	232,54	17,76	21,67	5.039,14	0,97 %
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	232,54	13,99	17,07	3.969,46	0,77 %
12.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	130,06	16,67	20,34	2.645,42	0,51 %
12.5	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	130,06	34,73	42,37	5.510,64	1,06 %
12.6	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	18,9	18,68	22,79	430,73	0,08 %
13			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					117.392,93	22,66 %
13.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	810,56	988,88	988,88	0,19 %
13.2	2001	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha carrara P60, DECA ou similar, incl.válvulade descarga HYDRA ou similar, assento DECA AP61 ou similar, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e tubo de ligação com acabamento cromado	un	25	2.143,67	2.615,28	65.382,00	12,62 %
13.3	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	760,14	927,37	927,37	0,18 %
13.4	12277	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	5	2.521,46	3.076,18	15.380,90	2,97 %
13.5	100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	1.063,05	1.296,92	11.672,28	2,25 %
13.6	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	221,78	270,57	541,14	0,10 %
13.7	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	111,78	136,37	272,74	0,05 %
13.8	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	11	39,32	47,97	527,67	0,10 %
13.9	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1	54,85	66,92	66,92	0,01 %
13.9	2061	ORSE	Secador de mão eletrônico 110/220v - Rev 02	un	7	954,46	1.164,44	8.151,08	1,57 %
13.10	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	26	35,61	43,44	1.129,44	0,22 %



13.11	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	10,32	716,72	874,40	9.023,81	1,74 %
13.12	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	26	62,47	76,21	1.981,46	0,38 %
13.13	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	36,97	45,10	45,10	0,01 %
13.14	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	Un	3	52,82	64,44	193,32	0,04 %
13.15	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,64	554,19	676,11	1.108,82	0,21 %
14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					51.141,40	9,87 %
14.1	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	26	284,68	347,31	9.030,06	1,74 %
14.2	C4602	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	24	272,82	332,84	7.988,16	1,54 %
14.3	1703	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	5	79,64	97,16	485,80	0,09 %
14.4	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1	643,75	785,38	785,38	0,15 %
14.5	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	27	71,46	87,18	2.353,86	0,45 %
14.6	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	24	275,05	335,56	8.053,44	1,55 %
14.7	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	119,45	145,73	1.457,30	0,28 %
14.8	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	138,92	169,48	1.355,84	0,26 %
14.9	103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	29,60	36,11	108,33	0,02 %
14.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	56,07	28,87	35,22	1.974,79	0,38 %
14.11	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,22	25,09	30,61	1.108,69	0,21 %
14.12	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	42,78	52,19	156,57	0,03 %
14.13	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	36,60	44,65	133,95	0,03 %
14.14	105140	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9	23,22	28,33	254,97	0,05 %



14.15	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21	29,26	35,70	749,70	0,14 %
14.16	89788	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	79,29	96,73	483,65	0,09 %
14.17	104202	SINAPI	TÊ NORMAL, PPR, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	11,37	13,87	27,74	0,01 %
14.18	C1540	SEINFRA	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	26	31,45	38,37	997,62	0,19 %
14.19	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,97	21,75	26,54	875,02	0,17 %
14.20	89719	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	13,76	16,79	33,58	0,01 %
14.21	89720	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,36	18,74	18,74	0,00 %
14.22	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10	49,45	60,33	603,30	0,12 %
14.23	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	17,35	21,17	63,51	0,01 %
14.24	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5	1.974,00	2.408,28	12.041,40	2,32 %
15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.962,61	0,96 %
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	370,30	451,77	451,77	0,09 %
15.2	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	79,02	11,42	13,93	1.100,75	0,21 %
15.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	237,06	4,47	5,45	1.291,98	0,25 %
15.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20	17,05	20,80	416,00	0,08 %
15.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	57,50	70,15	70,15	0,01 %



15.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	28,48	34,75	69,50	0,01 %
15.7	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	17	67,90	82,84	1.408,28	0,27 %
15.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	12,19	14,87	14,87	0,00 %
15.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	11,46	13,98	41,94	0,01 %
15.10	C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	1	79,81	97,37	97,37	0,02 %
16			SERVIÇOS FINAIS					1.975,85	0,38 %
16.1	11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1	1.312,07	1.600,73	1.600,73	0,31 %
16.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	129,35	2,38	2,90	375,12	0,07 %

Total sem BDI	424.623,78
Total do BDI	93.415,03
Total Geral	518.038,81

Nuan Kaurê Luz Targa
Engº. Civil - CREA 1018666427



**ANEXO II****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



ESTUDO TECNICO PELIMINAR

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

1. Objeto:

Estudo técnico para implantação de banheiros públicos na praça na Santo Antônio, para atender as necessidades da população e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA.

2. Descrição da Justificativa:

Faz-se necessária a implantação de banheiros públicos na praça na Santo Antônio, para atender as necessidades da população e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA, a fim de proporcionar um ambiente com qualidades mínimas para que possam usufruir de momentos de entretenimento, saúde e lazer para adultos e crianças.

Destaca-se que a praça Santos Antônio, além da localização estratégica, possui uma diversidade de atividades de lazer, como espaço aberto para atividade físicas e passeio com crianças e animais. Além disso é o local dos principais eventos festivos da cidade, como carnaval e o tradicional festejo em comemoração ao Santo Antônio, ao qual recebe um público cada vez maior ao longo dos anos, na faixa de 20 a 40 mil pessoas por dia.

Diante da crescente movimentação e utilização da praça, tornou-se evidente a necessidade de melhorar a infraestrutura local. Visto que a referida praça possui unidade insuficiente de banheiros, a instalação de mais sanitários para o público masculino e feminino, é uma medida urgente para atender de forma adequada todas as pessoas (em especial as mulheres e crianças) que frequentam e usufruem desse espaço público tão valorizado pela comunidade. Destaque-se, referindo especificamente a mulheres, informamos a existência de situação vexatórias quando da procura dos atuais sanitários públicos, em especial por existência de grande filas e elevado tempo de espera.





A Praça Santo Antônio é situada no centro da sede do município de Paramirim no estado da Bahia, o mesmo conta com um número significativo de residentes, portanto mesmo necessita de lugares recreativos para fazer exercícios, tornando assim um local onde os residentes poderão socializar. Os espaços públicos abertos de qualidade são essências para gerar conexões humanas. Ter um espaço aberto para desfrutar e certamente estimula um senso de comunidade, ao mesmo tempo em que cria efeitos psicológicos positivos ao estabelecer relações entre membros da comunidade. A implementação deste projeto busca oferecer ao município, espaços requalificados ao lazer, melhorando a qualidade de vida da população, como também, o interesse dos usuários em manter os equipamentos públicos conservados e acessíveis para todos.

3. Descrição dos requisitos da contratação:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes a escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7)

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art. 2º, inciso VI da Lei n. 14.133/2021; para a presente contratação será elaborado Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Requisitos técnicos da contratação:

Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento e projeto em anexo;

Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações na Planilha Orçamentaria, Projeto, Memorial Descritivo e suas especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;





Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma Físico-Financeiro da obra;

Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem a contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a Logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

Certidão de Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da sede da licitante, dentro do prazo de validade (pessoa física e jurídica);

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL e TÉCNICO-OPERACIONAL: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, através de Certidão de Acerto Técnico - CAT, emitido pelo CREA. (Art. 67, Inciso II, da Lei 14.133/21), sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

1. Nome do contratado e do contratante;
2. Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA
3. Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
4. Localização da obra ou dos serviços;
5. Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
6. Data do início e término dos serviços;
7. Abaixo segue os itens de maior relevância técnica que serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50%.

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	UND	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (≥50%)
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	132,8	66,4
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL.	M2	130,06	65,03





ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.			
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	308,6	154,3
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	249,78	124,89
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	81,27	40,635

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor.

No caso de profissionais que detenham vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços: Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou através da apresentação Contrato de prestação de serviços entre o profissional e a empresa proponente, com firma reconhecida, até a data da sessão para o recebimento das propostas.

Poderá a licitante, apresentar declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. (Acórdão nº 498/2019 - TCU).

Apresentar relação explícita e declaração formais de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

1. Instalações de Canteiro (organização e "lay out");
2. Pessoal técnico especializado;
3. Lista de Equipamentos.





Os atestados de capacidade técnico operacional e técnico profissional, poderão serem avaliados pela equipe de engenheiros do município, caso o Agente contratação/comissão julgue necessário.

Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos; A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

Comprovação de regularidade perante o Ministério do Trabalho, no que diz respeito à obediência ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, mediante a apresentação de **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**.

Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e das outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma mutua de assistência profissional, e das outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

4. Estimativas da quantidade a serem contratadas.

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso V da IN 40/2020).

Estimativa detalhada no projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.

5. Levantamento de mercado





LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha da solução a ser contratada com base nos requisitos da contratação, identificaremos as soluções encontradas por essa secretaria ou setor no mercado, capazes de satisfazer a necessidade da Administração, isto é, resolver o problema demandado.

Desta forma, analisando o mercado, elencam-se abaixo, as possíveis alternativas, bem como alguns pontos para cada possibilidade encontrada no mercado: Prospectar os cenários existentes, especular o mercado e verificar as soluções possíveis à disposição.

Não se trata, neste momento, de escolher a melhor solução, mas elencar todas, descrevê-las para, em seguida, escolher a melhor delas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)

1: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO: A locação de Banheiros químico solucionaria a problemática da ausência deste equipamento na Praça. Entretanto acarretaria na locação mensal dos banheiros, manutenção e limpeza constante, e desconforto para os usuários. A longo prazo a locação dos banheiros seria inviável financeiramente, porém o prazo para fornecimento do equipamento seria menor.

2: CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS: A construção dos banheiros solucionaria a problemática da ausência deste equipamento na Praça, entretanto acarretaria em um prazo maior para construção do equipamento, porém traria conforme para os usuários, manutenção e limpeza em baixa frequência e instalação permanente do equipamento.

3: LOCAÇÃO DE CONTEINER COM BANHEIROS: A locação do Contêiner solucionaria a problemática da ausência deste equipamento na Praça. Entretanto acarretaria na locação mensal do container. A longo prazo a locação dos banheiros seria inviável financeiramente, porém o prazo para fornecimento do equipamento seria menor.

A melhor solução é a **Opção 2: CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS:** A construção de banheiro, se tornar a melhor solução ao longo prazo, conseguindo atender o público na maioria dos períodos ao longo do ano, e nas datas específicas com maior número de visitantes poderá utilizar a solução 1 aluguel de sanitários químicos.





Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação e a execução indireta da seguinte forma:

Da modalidade de licitação “CONCORRENCIA

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A nova lei de licitações em seu art.29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recurso e de homologação.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns. Neste sentido e o entendimento do TCU, conforme se verifica do Informativo de Licitação e Contratos n.227/2015, no qual a Corte entendeu que a modalidade pregão não é aplicável à contratação obra de engenharia, locações imobiliárias e alienações, sendo permitida a sua adoção nas contratações de serviços comuns de engenharia.

A contratação em tela busca a **Contratação de empresa especializada para construção de sanitários públicos na praça Santo Antônio, para atender as necessidades da população local e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA.** O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP, na orientação técnica OT-IBR 002/2009 define obra como:

Obra de engenharia e a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos





envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme disposto na Lei Federal n.5.194/66.

Como se verifica o objeto da presente contratação caracteriza-se como construção de engenharia e arquitetura, de modo que a modalidade adequada para o processamento da Concorrência Eletrônica e por meio da concorrência na sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2º da Lei n.14.133/2021 dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

Do critério de julgamento “MENOR PREÇO”

Nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

Diante das possibilidades apresentadas pelo regimento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

A escolha do tipo “Menor Preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso a Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor valor dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

Do Regime “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”,

Como regime de execução da futura contratação, esta Unidade Técnica entende que o mais correto é o Regime de Empreitada por Preço global, tendo em vista se tratar de uma obra de construção, com levantamentos *in loco* e com boa margem de precisão das quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual.





Trata-se de contrato de empreitada, no qual a CONTRATADA se obriga a realizar a obra descrita no Projeto Básico e Projeto Executivo e seus anexos. O gerenciamento dos trabalhos cabe ao próprio empreiteiro, sem vínculo de subordinação com a CONTRATANTE. Ressalta-se que para a obra objeto desta contratação o empreiteiro contribuirá com o seu trabalho e os materiais necessários a execução da obra.

Nos instrumentos que compõe esta contratação constaram, a previsão de obrigação de resultado, no qual a CONTRATADA se comprometera a entregar a obra nos moldes estabelecidos pela CONTRATANTE, devendo fornecer os materiais, equipamentos e demais itens que se fizerem necessários a execução, assim como assumir a responsabilidade pelos riscos até o momento da entrega da obra.

O contrato será executado mediante a realização dos projetos previstos no projeto executivo anexo ao edital, no qual a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra suficiente a perfeita realização do empreendimento, devendo a vencedora observar as regras e obrigações contratuais dispostas no Termo de Referência e demais artefatos da contratação.

Cabe ressaltar que, apesar da prestação continua dos serviços até o adimplemento do contrato, não haverá previsão de dedicação de mão de obra exclusiva, devendo a CONTRATADA decidir e dispor do quantitativo que julgar suficiente a execução do cronograma previsto para a contratação.

6. Estimativa do maior da contratação.

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários Referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21, inciso VI da IN 40/2020).

Estimativa detalhada no projeto, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo cujo valor final estimado é **R\$ 518.038,81 (quinhentos e dezoito mil e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)**, conforme tabela SINAPI/ORSE e SEINFRA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de sanitários públicos na praça na Santo Antônio, para atender as necessidades da população e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA, a fim de melhorar a infraestrutura local e proporcionar uma área de lazer para os moradores, espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, saúde e lazer para adultos e crianças.





A obra será executada na Praça Santo Antônio e está situada no centro da sede do município de Paramirim no estado da Bahia e terá como principal objetivo atender à demanda do entorno e será distribuída na área de 129,35m².

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021. Devido ao impacto e abrangência da obra a ser executada na edificação, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executá-la de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência dentre si (Ex: fundações, estrutura em concreto armado, alvenaria, esquadrias, revestimentos, instalações, pintura, etc.), não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Almeja-se com a obra atender à demanda do entorno e causará melhoria na infraestrutura da praça, atendendo todo o público que a frequenta, para fins de esporte e lazer, inclusive os diversos comerciantes que buscam ali uma forma digna de trabalho.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Indicação do fiscal para o acompanhamento e fiscalização da obra.

MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento Elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de Concorrência Eletrônica, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

Fase - Planejamento

RISCO	DESCRICAO DO IMPACTO	ACAO PREVENTIVA RESPONSAVEL	ACAO DE CONTINGENCIA RESPONSAVEL
-------	----------------------	-----------------------------	----------------------------------





1ª Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	Identificar corretamente os setores responsáveis. Verificar corretamente a demanda. Envolver os setores na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da Demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto	Identificar corretamente os setores responsáveis, Que devem participar de forma intensiva da instrução processual	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas
3- Estudos Preliminares incorretos.	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área	Identificar corretamente os setores responsáveis. solicitar indicação de Responsáveis técnicos e Demandantes. As Indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do Objeto a ser licitado, direcionando para as Equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em Consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais





		mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	
6- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência	Treinamento da equipe de apoio

Fase - Gestão contratual e execução do objeto contratado

RISCO	DESCRICAO DO IMPACTO	ACAO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	ACAO DE CONTINGENCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da secretaria solicitante. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de Inadimplência contratual, com vistas a aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Aumento do custo de Fiscalização mensal demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços	Fiscalização mensal ou semestral, a ser realizada pela contratante	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade local	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	NAO HA.	Caberá a CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de	Dificuldades na	Realizar análise	Avaliar





empresa sem capacidade de executar	execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	adequadamente a empresa
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato	Não atendimento da demanda do órgão.	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento a contratada	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Realizar a análise previa do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão

Os fatores de risco elencados acima que se caracterizarem como risco do empreendimento, correram por conta do Contratado até o momento de entrega da obra, devendo estar previstos no Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), em item único e próprio, visto que o BDI e o elemento orçamentário destinado a cobrir as despesas não diretamente relacionadas a execução do objeto Contratado, como a cobertura de riscos eventuais do empreiteiro.

No caso de atrasos na execução do contrato caso fique constatado culpa exclusiva do CONTRATADO deve ser providenciada a dedução e/ou multa dos serviços previstos no cronograma Físico-financeiro e, se for o caso providenciar o devido ressarcimento. Ademais, visando prevenir a ocorrência de atrasos deverá constar dos demais artefatos da contratação prazos para verificação de eventuais atrasos no período a ser definidos, levando em consideração a vigência contratual.

O cronograma físico financeiro deverá estar atualizado com a execução contratual, de modo que seja possível visualizar o acompanhamento da programação feita para a obra, em caso de atrasos significativos deverá ser providenciado termo aditivo para atualiza-lo

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o Atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Trata-se de ação comum de engenharia, onde todo serviço de engenharia que tem por Objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade para execução de obra. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.





A prefeitura não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, equipamento e materiais em quantitativo suficiente, para a execução da obra, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade de melhorias nos espaços públicos, a fim de proporcionar uma área de lazer para os moradores, espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, saúde e lazer para adultos e crianças. Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa para construção de sanitários públicos na praça na Santo Antônio, segundo as condições e especificações previstas neste ETP por meio da Concorrência eletrônica.

Paramirim-BA, 24 de janeiro de 2025

NUAN KAURÊ LUZ TARGA

ENG.º CIVIL - CREA 101866642



**ANEXO III****TERMO DE REFERENCIA**

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro - Paramirim - Bahia
CEP: 46.190-000 - CNPJ: 13.675.491/0001-12





Termo de Referência

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para construção de sanitários públicos na praça Santo Antônio, para atender as necessidades da população local e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA, nos termos da Planilha orçamentaria em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Apresentando como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de **02 (Dois) meses**, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo haver prorrogação pela Administração, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

A obra é caracterizada como comum e já conta com aprovação do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Paramirim, Bahia, os projetos executivos e a planilha orçamentária já foram elaborados e possui orçamento disponível para este exercício, conforme Estudo Técnico Preliminar e demais documentos em anexo.

PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, PROJETOS, CRONOGRAMAS, BDI, MEMORIAL DESCRITIVO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO





FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a implantação de banheiros públicos na praça na Santo Antônio, para atender as necessidades da população e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA, a fim de proporcionar um ambiente com qualidades mínimas para que possam usufruir de momentos de entretenimento, saúde e lazer para adultos e crianças.

Destaca-se que a praça Santos Antônio, além da localização estratégica, possui uma diversidade de atividades de lazer, como espaço aberto para atividades físicas e passeio com crianças e animais. Além disso é o local dos principais eventos festivos da cidade, como carnaval e o tradicional festejo em comemoração ao Santo Antônio, ao qual recebe um público cada vez maior ao longo dos anos, na faixa de 20 a 40 mil pessoas por dia.

Diante da crescente movimentação e utilização da praça, tornou-se evidente a necessidade de melhorar a infraestrutura local. Visto que a referida praça possui unidade insuficiente de banheiros, a instalação de mais sanitários para o público masculino e feminino, é uma medida urgente para atender de forma adequada todas as pessoas (em especial as mulheres e crianças) que frequentam e usufruem desse espaço público tão valorizado pela comunidade. Destaque-se, referindo especificamente a mulheres, informamos a existência de situação vexatórias quando da procura dos atuais sanitários públicos, em especial por existência de grandes filas e elevado tempo de espera.

A Praça Santo Antônio é situada no centro da sede do município de Paramirim no estado da Bahia, o mesmo conta com um número significativo de residentes, portanto mesmo necessita de lugares recreativos para fazer exercícios, tornando assim um local onde os residentes poderão socializar. Os espaços públicos abertos de qualidade são essenciais para gerar conexões humanas. Ter um espaço aberto para desfrutar e certamente estimula um senso de comunidade, ao mesmo tempo em que cria efeitos psicológicos positivos ao estabelecer relações entre membros da comunidade. A implementação deste projeto busca oferecer ao município, espaços requalificados ao lazer, melhorando a qualidade de vida da população, como também, o interesse dos usuários em manter os equipamentos públicos conservados e acessíveis para todos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de sanitários públicos na praça na Santo Antônio, para atender as necessidades da população e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA, a fim de melhorar a infraestrutura local e proporcionar uma área de lazer para os moradores, espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, saúde e lazer para adultos e crianças.

A obra será executada na Praça Santo Antônio e está situada no centro da sede do município de Paramirim no estado da Bahia e terá como principal objetivo atender à demanda do entorno e será distribuída na área de 129,35m².

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A modalidade da contratação indicada é a **CONCORRÊNCIA**, na **forma ELETRÔNICA**, no modo de disputa “**ABERTO/FECHADO**”, com adoção do critério de **julgamento pelo MENOR PREÇO**, com regime de execução do contrato será **empreitado por PREÇO GLOBAL**, nos moldes que determinada a legislação vigente e aplicável

Como regime de execução da futura contratação, esta Unidade Técnica entende que o mais correto é o Regime de Empreitada por Preço global, tendo em vista se tratar de uma obra de construção, com levantamentos *in loco* e com boa margem de precisão das quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual

Consórcio: Tendo em vista que o valor da contratação não é de grande vulto e o objeto não ser de alta complexidade, havendo diversas empresas nesse ramo, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

Subcontratação: Não será permitida a subcontratação dos itens da obra.

Sede da Empresa: não será obrigatória a presença de sede/filial em Paramirim, Bahia, mas deverá ter registro ou visto no CREA/BA.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: em até 01 dias da emissão da ordem de serviço;

Cronograma de execução e informações relevante: Conforme Cronograma e Estudo Técnico preliminar em anexo:

Local e horário da prestação dos serviços





Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Praça Santo Antônio, Paramirim-Bahia – Paramirim-BA.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22 III).





O fiscal do contrato informara ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, IV);

O fiscal do contrato verificara a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhara o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostila mento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23,1 e II, do Decreto n.º 11.246, de 2022).

Será permitido, a qualquer horário, o acesso da fiscalização às dependências da Contratada. A Contratada deverá submeter à aprovação da Fiscalização, mensalmente, relatório dos materiais e serviços efetivamente aplicados no sistema de iluminação pública.

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;

FISCAL DE CONTRATO:

Fábio Barbosa Oliveira - Decreto n.º 664/2025

GESTOR DO CONTRATO:

O gestor do contrato coordenara a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas a verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhara a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotara os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato acompanhara os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, II).





O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

Wanderley Ferreira Macedo - Decreto nº 664/2025

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

Não produzir os resultados acordados;

Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

*A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

1.1. Do recebimento

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (dez) dias, pelo fiscal de contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das





exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.





Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.





Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

1.2. LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.





A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

1.3. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) de correção monetária.

1.4. Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Tendo em vista o objeto da contratação, OBRA, sugere-se a realização de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica.

Cabe consignar que o objeto, ora tratado, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, trata-se de obra comum, cujo critério de julgamento será o de menor preço.

Sendo assim, a contratação do serviço será realizada mediante licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XXXVIII do art 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:

(..)

XXXV/11 - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

(...)

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei. adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.





No presente caso, não será adotado Sistema de Registro de Preço.

1.5. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, no modo de disputa "ABERTO/FECHADO", com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

1.6. Regime de execução

O regime de execução do contrato será **empreitado por preço global**

1.7. Critérios de aceitabilidade de preços

Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

A empresa licitante deverá apresentar na fase de habilitação os documentos abaixo relacionados, nos termos do art. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1.8. Habilitação jurídica, conforme o caso ou a natureza da empresa, consistirá em:

I. Apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (ata da assembleia de constituição e da eleição da diretoria em exercício, devidamente arquivados e publicados).

II. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.





III. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.9. Habilitação fiscal, social e trabalhista

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).

II Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese de as certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, composta de:

- a) Certidão negativa de débito relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união, nela abrangidas as contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- c) Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal.

III. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

IV. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.10. Habilitação Econômico-Financeira

I. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II).

II. A certidão em que não constar prazo de validade, será atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

III. No caso de certidão positiva de recuperação judicial e extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

IV. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:





a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) O atendimento dos índices econômicos previstos na alínea "a" acima deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

v. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

vi. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

vii. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global estimado.

Obs.: Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

1.11. Qualificação Técnica

A empresa licitante deverá comprovar sua **capacidade técnica** apresentando a documentação abaixo:

i. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA.

ii. **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL e TÉCNICO-OPERACIONAL:** comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, através de Certidão de Acerto Técnico - CAT, emitido pelo CREA. (Art. 67, Inciso II, da Lei 14.133/21), sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens de maior relevância técnica destacados na planilha orçamentária a seguir:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	UND	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (≥50%)
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	M2	132,8	66,4





LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	130,06	65,03
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	308,6	154,3
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	249,78	124,89
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	81,27	40,635

**Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

iii. O registro do profissional deverá ser comprovado com a apresentação de:

a) Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA.

b) A vinculação deste profissional com a empresa licitante deverá ser comprovada com:

b.1). Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b.2) se sócio: Contrato Social, com todas as alterações, devidamente registradas no órgão competente;

b.3) se diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada; ou ainda, cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

b.4) se autônomo ou subcontratado: ART ou RRT com indicação dos serviços prestados à licitante ou cópia do contrato de prestação de serviços entre o profissional e o licitante ou declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de sua anuência.

Avaliação prévia do local de execução: Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;





A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado

ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A obra já possui projetos executivos elaborados e o orçamento de referência, cujo valor estimado é **R\$ 518.038,81 (quinhentos e dezoito mil e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)**, conforme tabela SINAPI/ORSE e SEINFRA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Paramirim deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS

II- PROJETO/ATIVIDADE: 1131 Construção e ampliação de obras públicas.

III - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

IV-FONTES DE RECURSO: 1500 - REC. não Vinc. de Imp.;

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais;

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS





ANEXO IV - MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2025 QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, E A
EMPRESA.....

O **MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, na cidade de Paramirim/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.675.491/0001-12, neste ato representado _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, em _____ doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de sanitários públicos na praça Santo Antônio, para atender as necessidades da população local e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA.
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados
- 1.4. O presente contrato está vinculado à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CCRE 001-2025**, obrigando-se a **CONTRATADA** em manter durante a vigência do mesmo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- 1.5. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____ na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com prazo para execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de **02 (dois)**





meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, prorrogável quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao edital Concorrência 001-2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital Concorrência 001-2025.

7. CLÁUSULA SÉTIMA –EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

7.1. Os preços serão reajustados observando-se a periodicidade de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, de acordo com a variação acumulada do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo, nos termos da legislação vigente, mediante requerimento protocolado pela CONTRATADA, em período de até 30 dias antes do fim de cada período de 12 (doze) meses.

7.2. - Se a solicitação não for protocolada nesse prazo, haverá preclusão ao direito de reajuste.

7.3. - A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente, devendo ser formalizado por meio de Termo Aditivo.

7.4. - O pleito de reequilíbrio econômico-financeiro não será acolhido quando a parte interessada falhar em comprovar os requisitos previstos no caput desta Cláusula, em especial nas seguintes hipóteses:

7.4.1. A efetiva elevação dos encargos não resultar em onerosidade excessiva ou não restar comprovada e quantificada por memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

7.4.2. O evento que houver dado causa ao desequilíbrio houver ocorrido em data anterior à sessão pública de disputa ou posterior à expiração da vigência do contrato;





- 7.4.3. Não for comprovado o nexo de causalidade entre o evento e a majoração dos encargos suportados pela parte interessada;
- 7.4.4. A parte interessada houver, direta ou indiretamente, contribuído para a majoração de seus próprios encargos, seja pela previsibilidade do evento, seja pela possibilidade de evitar a sua ocorrência;
- 7.4.5. A elevação dos encargos decorrer exclusivamente de variação inflacionária, hipótese já contemplada nos critérios de reajuste previstos neste instrumento;
- 7.4.6. O evento que houver dado causa ao desequilíbrio constituir álea ordinária imputável à CONTRATADA, quando o pleito houver sido apresentado por esta.
- 7.5. - O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
- 7.5.1. – Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;





- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.





- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;





- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de





ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n.º 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n.º 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n.º 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção





Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.





9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:





- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) - moratória de 1,0 % (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega final da obra, sobre o valor do contrato até o limite de 20 (vinte) dias..
- (2) - 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação ou entrega seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços/entrega dos produtos, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.
- (3) - 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da inexecução total do contrato.
- (4) - O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):





- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.





12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS

II- PROJETO/ATIVIDADE: 1131 Construção e ampliação de obras públicas.

III - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

IV-FONTES DE RECURSO: 1500 - REC. não Vinc. de Imp.;

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais;

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.





15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de PARAMIRIM – Bahia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paramirim, xx de xxxxx de 2025.

CONTRATANTE -

CONTRATADO - XXXXXXXX

Testemunhas:

CPF:

CPF





ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
 (papel timbrado da licitante)

Ào Agente de contratação e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Paramirim, Estado da Bahia
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00x/2025

Pelo presente instrumento, a empresa , CNPJ nº , com sede na , através de seu representante legal infrafirmado:

1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega (menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva, ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) , Portador(a) do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

6). Declara para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

7) Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara que a(s) sua(s) proposta(s) econômica(s) compreende(m) a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente.

11) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e





em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, 'RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

12). Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal

13) Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Telefone:(xx).

14) Caso altere o citado e-mail ou telefone, compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) Nomeia e constitui o senhor (a) , portador(a) do CPF/MF sob n.º , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente à Concorrência Eletrônica n.º 001-2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato .

16) Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Nomeamos e constituímos o senhor(a) portador(a) do CPF/MF sob n.º para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente à **Concorrência Eletrônica n.º CCRE 00x/202x** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2025.

Local e Data Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CCRE00X/2025**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Que do capital da Empresa não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar;

Que o titular ou sócio da Empresa não participa com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar.

Que estará observando as disposições do § 2º do art. 4, não tendo celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

.....
Local e data.

.....
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





ANEXO VII – DECLARAÇÃO QUE POSSUI PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO A SER LICITADO (VISITA TÉCNICA);

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CCRE00X/2025

Declaramos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, situada na _____ n.º _____, Bairro _____, CEP. _____, _____ - _____, representada pelo Engenheiro Sr _____, registro no _____/XX n.º _____ - _____ visitou os locais da obra que tem como OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de sanitários públicos na praça Santo Antônio, para atender as necessidades da população local e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA, e que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

PARAMIRIM – Bahia, ____ de _____ de _____.

**Engenheiro
CREA/XX**

.....
**Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)**



**ANEXO VIII – Modelo de Proposta;****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CCRE____/2025****PARAMIRIM, ... de de ...****À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM****Praça Santo Antônio, nº 270, Bairro, Centro, PARAMIRIM – Bahia**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sanitários públicos na praça Santo Antônio, para atender as necessidades da população local e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim – BA.

Atendendo a Convocação CCRE Nº 001-2025, dessa PREFEITURA, apresentamos a nossa PROPOSTA para execução dos serviços objeto da Licitação em referência.

O nosso preço proposto para execução dos serviços previstos na planilha orçamentária licitada, conforme Ato convocatório da Licitação em referência é dee nosso prazo máximo, para conclusão integral dos serviços, é de (.....) meses, conforme CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO anexo.

Declaramos, expressamente, que:

a - concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta-Padrão do Contrato de Empreitada por preço global dessa Prefeitura (Anexo IX);

b - manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação e abertura;

c - temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços; comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a Fiscalização da PREFEITURA;

d - na execução dos serviços observaremos, rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras do Novo Caderno de Encargos, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da PREFEITURA, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa PREFEITURA.





Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Atenciosamente,

.....
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7280-1621-D08E-16B8-D4F7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7280-1621-D08E-16B8-D4F7



Hash do Documento

e5b29bde6ff4a301ebfc2e47ba6545b3987c7123c9e405ca72e682f2871da704

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2025 11:03 UTC-03:00